

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2020

O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03 com sede a Avenida dos Pioneiros, nº 500, Cidade de Catanduvas - Paraná torna público para conhecimento, dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “Menor Preço LOTE”, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

### 1 - DATA DE JULGAMENTO, CONSIDERAÇÕES INICIAIS, ANEXOS DO EDITAL

#### 1.1 - DATA DE JULGAMENTO

**1.1.1** - A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações da prefeitura municipal, no dia **17/09/2020** às **09:00 horas** e será conduzida pela pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

**1.1.2** – Os envelopes contendo documentação e proposta deverão ser entregues ao (a) pregoeira (a) na sessão de julgamento, ao encerrar a fase de credenciamento.

**1.1.2.1** – Caso não apresente nenhum representante na sessão de julgamento, a empresa deverá apresentar os documentos preliminares, sendo: última alteração do Contrato Social e Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação anexos aos envelopes documentação e proposta.

**1.1.2.2** – Caso queira usufruir dos benefícios de microempresa deverá apresentar ainda, juntamente com os documentos de credenciamento, os documentos exigidos no edital.

**1.1.3** - Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão ocorrerão no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente no Município, mantendo-se os horários pré-determinados.

#### 1.2 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

**1.2.1** - As propostas de preços deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.

**1.2.2** - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

**1.2.3** - Com a apresentação da proposta de preços a empresa assume automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas no edital, inclusive ter conhecimento do Termo de Referência das especificações técnicas dos serviços objeto desta licitação.

#### 1.3 - ANEXOS DO EDITAL

Compõem esta convocação geral, além das condições específicas, constantes do corpo do edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO II - Modelo de Declaração de Cumprimento dos requisitos de habilitação do edital;

**Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR**  
**Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br**



ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO IV - Minuta do Contrato;

ANEXO V - Modelo de Declaração de Idoneidade e de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de qualificação;

ANEXO VI - Modelo de Carta de Credenciamento;

ANEXO VII - Modelo de Declaração de enquadramento de Microempresa (ME), ou empresa de pequeno porte (EPP);

ANEXO VIII - Modelo de Declaração conforme artigo 7, inciso XXXIII da Constituição federal;

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Ausência de Servidor Público no quadro societário;

ANEXO X - Modelo Declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato;

ANEXO XI - Manual de operação do anexo em cd/pendrive.

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA/RETIRADA DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

#### **1.4 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 2 - DO OBJETO

**2.1** - A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos.

**2.2** – O serviço/produtos deverá atender as especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

**2.3** – independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade do serviço/produtos. **2.4** – A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO III), buscando junto ao MUNICÍPIO esclarecer toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a correta execução dos serviços, a fim de que não sejam ofertados serviços que não atendam aos níveis de qualidade almejados.

**2.4** – A estimativa de contratação é a constante do anexo III - Termo de Referência.

**2.5** – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a contratação de todo o estimativo, durante a vigência da ata;

**2.6** – É de responsabilidade da empresa manter em dia suas obrigações junto a órgãos ambientais quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto as obrigações de responsabilidade da empresa.

**2.7** - Caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo correm por conta da contratada.

**2.8** – As peças deverão ser originais e/ou paralelas primeira linha.

## 3. PREÇO

**3.1** - O valor global máximo admitido para esta licitação é de **R\$ 1.451.473,11 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e setenta e três reais e onze centavos)**.

**3.1.1** – É vedada a inserção de valores acima do limite máximo proposto no Termo de Referência (Anexo III). Caso apresente preço superior ao máximo admitido para a proposta, esta será desclassificada.

**3.2** - Durante a vigência da ata de registro de preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**3.3** - A Empresa deverá apresentar o preço unitário devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

**3.3.1** - Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

**Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR**  
**Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br**

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

3.4 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 4. PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução e emissão da nota fiscal, sendo que esta deve vir acompanhada dos seguintes documentos:

4.1.1 - Laudo de execução emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.

4.1.2 - Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;

4.1.3 - Certificado de Regularidade do FGTS;

4.1.4 - Prova de regularidade de tributos Municipais;

4.2 - O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

4.3 - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes da execução do serviço.

4.4 - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente à transferência bancária.

## 5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA

5.1 - O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses.

5.2 - A execução deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias contados a partir da data do recebimento da solicitação de fornecimento.

5.3 - A vigência de cada ordem de compra é de 90 (noventa) dias a contar da data de emissão da mesma.

## 6 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito ou for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

6.2 - O licitante vencedor ficará obrigado a trocar/refazer as suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, o serviço que vier a ser recusado, sendo que o ato de conclusão não importará sua aceitação.

6.3. Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei 8.078 de 11/09/1990, a apresentação do serviço deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, qualidade, quantidade.

6.4. Correrão por conta do executor todas as despesas relacionadas ao serviço, incluindo, entre outras que possam existir, despesas com mão-de-obra, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.

6.5. Os serviços estarão sujeitos à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos, no que se refere à quantidade, qualidade e perfeito funcionamento.

6.6 - No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o serviço, nos termos das previsões deste Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição dos serviços, no

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

6.7 - Se houver diferença entre as quantidades definidas na solicitação de execução e as efetivamente entregues, o fornecedor deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, contados do recebimento da notificação.

6.8 - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

**LOCAL DE EXECUÇÃO** – Dependências da Secretaria solicitante ou onde esta indicar, sendo que caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo corre por conta da contratada.

## 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação (ões) orçamentária(s):

- 02.01.04.122.1050.2.002.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 000
- 02.01.04.122.1050.2.002.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FONTE 000
- 02.04.04.122.1050.2.005.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 000
- 02.04.04.122.1050.2.005.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FONTE 000
- 02.07.12.361.1400.2.010.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 103, 104 e 107
- 02.07.12.361.1400.2.010.3.3.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 103 e 104
- 02.07.12.361.1400.2.011.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 103 E 104
- 02.07.12.361.1400.2.011.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FONTE 103 E 104
- 02.08.15.452.1500.2.019.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 000
- 02.08.15.452.1500.2.019.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FONTE 000
- 02.08.26.782.1900.2.021.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 000
- 02.08.26.782.1900.2.021.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FONTE 000
- 02.09.08.122.1200.2.022.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 000
- 02.09.08.122.1200.2.022.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FONTE 000
- 02.09.08.243.1201.6.024.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 000
- 02.09.08.242.1201.6.024.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FONTE 000
- 02.09.08.244.1200.2.023.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 000
- 02.09.08.244.1200.2.023.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FONTE 000
- 02.10.18.541.1650.2.067.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 000
- 02.10.18.541.1650.2.067.3.3.90.30 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FONTE 000
- 02.10.20.606.1700.2.029.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 000
- 02.10.20.606.1700.2.029.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FONTE 000
- 02.11.10.301.1300.2.033.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 303 E 495
- 02.11.10.301.1300.2.033.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FONTE 303 E 495
- 02.11.10.304.1300.2.037.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 497
- 02.11.10.304.1300.2.037.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FONTE 497
- 02.11.10.305.1300.2.038.3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE 497
- 02.11.10.305.1300.2.038.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 497

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

## 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

8.1 - O Edital da presente licitação pública reger-se-á, principalmente, pelos comandos legais dos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## 9 - ELEMENTOS INSTRUTORES

9.1 - O caderno de Instruções para Licitação (edital) será entregue/repassado aos interessados pelo Departamento De Licitações do Município, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, bem como poderá ser obtido através do site: [catanduvas.pr.gov.br](http://catanduvas.pr.gov.br), ou ainda solicitado no e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), e as informações sobre o edital serão repassadas pelo departamento de licitações do Município.

9.2 - O processo será conduzido pelo(a) pregoeira(a) e equipe de apoio, sendo:

**Pregoeira:**

Aniely Bieseche Belinato

**Equipe de apoio:**

Celso Thisen

Claucia Aparecida Colla Santos

Juliana Cristina da Silva

## 10 - DA PARTICIPAÇÃO

10.1 - O presente processo licitatório é destinado exclusivamente à participação de microempresa e empresa de pequeno porte, ou equiparadas, conforme art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014 para os lotes/itens cujo valor máximo total não ultrapassa o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo que nos lotes/itens com valor superior não há exclusividade de participação de micro e pequena empresa.

10.1.1 – Visando o incentivo ao comércio e a promoção do desenvolvimento econômico e social em âmbito municipal e respeitado os descritivos nos incisos do art. 49 da Lei 123/2006, as empresas sediadas no município licitante gozam de prioridade na contratação até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido conforme art. 48, §3º da Lei nº 123/2006.

10.1.2 – Caso não se tenha três empresas MEI, microempresas e/ou empresas de pequeno porte participando da sessão, nos lotes com valor menor que R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estende-se cada um dos itens onde isto ocorrer para as demais empresas de qualquer porte, mantendo-se o direito de preferência conforme lei 123/2006 e 147/2014.

10.1.3 – Conforme Lei Complementar 123/2006, considera-se microempresa e empresa de pequeno porte, para aplicação da lei, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406/02 (Código Civil).

10.2 - Poderão participar desta licitação empresas que:

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: [gabinete@catanduvas.pr.gov.br](mailto:gabinete@catanduvas.pr.gov.br)

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

- 10.2.1 - desempenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- 10.2.2 - atendam aos requisitos de classificação das propostas exigidos neste Edital;
- 10.2.3 - comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos.
- 10.3 - É vedada a participação de:
  - 10.3.1 - consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - 10.3.2 - empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, federal, estadual ou municipal;
  - 10.3.3 - empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município.
  - 10.3.4 - empresas com falência decretadas ou concordatárias; e
  - 10.3.5 - empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal ou ocupante de cargo de confiança no Município que tenha vínculo com a licitação.
  - 10.3.6 – empresas que constam no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da transparência, fiscalização e controladoria-geral da União;
  - 10.3.7 – empresas constantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedidas de licitar ou suspensas; ou,
  - 10.3.8 – empresas inscritas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

## 11 - REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS, PROVIDENCIAS OU IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

- 11.1 - É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos, providencias ou impugnação ao ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado anteriormente.
- 11.2 - O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 11.3 - O requerimento/impugnação deverá ser formalizada mediante a apresentação de solicitação formal escrita dirigida a pregoeira, devidamente protocolado no setor de Protocolos do Município.
  - 11.3.1 - Caso a requerente envie por e-mail, deverá, para que seja considerado válido e aceito a impugnação/requerimento, ser descrito em papel timbrado da impugnante, com assinatura e identificação de quem assinou (com firma reconhecida ou acompanhada de documento original do assinante, que contenha assinatura, para conferência pela Pregoeira), além de acompanhado, impreterivelmente, de via do contrato social/documento que demonstre que o assinante do documento é responsável pela requerente.
- 11.4 - A decisão sobre o pedido de adoção de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do Pregão no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento do requerimento, passando ela a integrar, juntamente com o requerimento que lhe deu origem, os autos do processo.
- 11.5 - Desde que implique modificação (ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração (ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.
- 11.6 - As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

**11.7 - REABERTURA EM CASO DE MODIFICAÇÃO** - Desde que implique modificação(ões) na proposta, do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original, nos termos da lei.

## 12 - DO CREDENCIAMENTO

**12.1** - No dia, hora e local estipulado neste Edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, que se apresentarão na pregoeira e à equipe de Apoio devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia e portando Termo de Credenciamento, com base no modelo constante no Anexo VI deste Edital.

**12.2** - A não apresentação do Termo de Credenciamento não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome do licitante durante a sessão, inclusive na etapa de apresentação de lances verbais.

**12.3** - Será admitida a presença de apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado.

**12.4** - Cada credenciado poderá representar 1 (um) único licitante.

**12.5** - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**12.5.1** - Se o representante do licitante for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o credenciamento será feito mediante a apresentação do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; ou certificado de registro cadastral, junto ao município, indicando os representantes legais e o ramo de atividade.

**12.5.2** - nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para, além de representar o licitante em todas as etapas do Pregão, conduzir as seguintes ações:

**12.5.2.1** - apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; **(ANEXO II)**;

**12.5.2.2** - entregar os envelopes contendo a Proposta de Preço e a documentação de habilitação do licitante;

**12.5.2.3** - formular lances ou ofertas verbalmente;

**12.5.2.4** - negociar com a pregoeira a redução dos preços ofertados;

**12.5.2.5** - desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

**12.5.2.6** - assinar a ata da sessão;

**12.5.2.7** - prestar todos os esclarecimentos solicitados pela pregoeira; e

**12.5.2.8** - praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.





12.6 - Na hipótese de apresentação de instrumento particular de procuração, deve ser comprovada a capacidade e competência do outorgante para constituir mandatário, o que será feito por meio de apresentação de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica.

12.7 - A ausência da documentação referida quanto ao credenciamento, conforme o caso, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação do licitante na fase de apresentação de lances do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

12.8 – Declaração assinada pelo contador responsável da empresa sob as penas da Lei, indicando se a empresa participante se enquadra como ME e EPP (ANEXO VII) com firma reconhecida ou acompanhada de documento original do assinante, que contenha assinatura, para conferência pela Pregoeira;

12.8.1 – Apresentar juntamente com a Declaração, **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial (ou documento equivalente)** do respectivo Estado ou documento substitutivo idôneo emitido por entidade/órgão público idôneo capaz de comprovar de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias.

12.8.2 - A ausência de quaisquer dos documentos constantes no item 12.8 ou 12.8.1 implica o não enquadramento da empresa como ME ou EPP, sendo que participará como empresa de porte normal.

12.9 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, não importará a imediata exclusão do licitante por ele representado, contudo, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita do licitante.

12.10 - Os documentos de credenciamento serão retidos pela pregoeira e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

### **13 - FORMA DE APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA, DA HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES.**

13.1 - Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, a pregoeira e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a **declaração de que o licitante cumpre os requisitos de habilitação.** Apresentando, fora dos envelopes "1" (Proposta de Preços) e "2" (Documentos de Habilitação), declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com modelo constante no Anexo II deste Edital, que deve ser entregue em papel timbrado do licitante, assinado por seu representante legal.

13.2 - A ausência da referida declaração, a recusa em assinar a declaração fornecida pela pregoeira ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital inviabilizará a participação do licitante no Pregão.

13.3 - Recebida e aceita pela pregoeira a declaração mencionada no subitem 13.1, proceder-se-á ao recebimento da declaração de enquadramento da empresa, que trata o sub item 12.8 (ANEXO VII) **juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial (ou documento equivalente),** se (ME ou EPP), juntamente com demais documentos que comprovem tal situação exigidos no edital,

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

citados no edital, que deverá estar fora dos Envelopes "1" (Proposta de Preços) e "2" (Documentos de Habilitação).

## 14. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE "01" (PROPOSTA DE PREÇOS)

14.1 - A Proposta de Preços deverá ser apresentada separadamente dos documentos de habilitação, em envelope lacrado (Envelope "01"), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

Envelope nº 01 — PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE xxxxxx PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020. LICITANTE: CNPJ:

14.2 - A proposta deverá:

a - ser apresentada em uma via impressa, preenchido preferencialmente no programa fornecido pelo município, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante, acompanhada de uma via digital, conforme preenchida no programa disponibilizado pelo Município, em pen drive ou cd, a ser entregue juntamente com envelopes documentação e proposta, a fim de dar celeridade na sessão de julgamento.

b - ter as páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, encadernadas ou preparadas em pasta, devidamente fechada, para que não existam folhas soltas;

c - não conter rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas que dificultem sua análise;

d - Conter nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) do licitante, assim como, preferencialmente, endereço completo, telefone ou fax e endereço eletrônico, se houver, para contato;

e - Conter identificação do número do Pregão Presencial; e

f - ser datada e assinada pelo representante legal do licitante ou pelo procurador na sua última página e rubricada nas demais páginas.

g - Conter descrição completa, detalhada, individualizada e precisa do objeto da licitação, com a sua devida marca, em conformidade com as especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

h - Conter indicação dos valores, com no máximo 2 (dois dígitos após a vírgula, ex.: R\$ 0,00);

i - conter indicação do preço;

j - conter data, assinatura e nome completo do representante legal da empresa; e

k - conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de apresentação de lances verbais do Pregão, que será de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

**OBS** - Se a empresa não indicar a data de validade da proposta, com a apresentação da mesma assume automaticamente que está terá validade por 60 (sessenta) dias.

14.3 - Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o objeto da

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

presente licitação.

**14.4** – Com a apresentação da proposta a proponente assume o compromisso de que se vencedora do objeto da presente licitação efetuará o serviço conforme solicitação do Município.

**14.5** – Não serão aceitas propostas encaminhadas na forma de via postal, sem que conste devida identificação na parte exterior de cada invólucro.

**14.5.1** - No caso de envio via postal deverá a documentação de credenciamento/identificação da proponente de atendimento ao objeto do edital constar em envelope distinto dos envelopes 1 (proposta) e 2 (documentação/habilitação).

**14.6** - Qualquer informação/esclarecimento complementar que julgue necessário, poderá a licitante apresentá-lo juntamente com o envelope A (proposta).

**14.7** – Caso não apresente proposta no modelo do ANEXO I do edital, deverá constar em **DECLARAÇÃO** todos os termos dispostos no citado anexo, sendo obrigatória apresentação juntamente com a proposta, sob pena de não o fazendo ter a proposta desclassificada.

**14.8** – Juntamente com a Proposta, e dentro deste envelope, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo, sob pena de não o fazendo ter a proposta desclassificada:

## **15 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE “02” (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).**

**15.1** - Os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente da Proposta de Preços, em envelope lacrado (Envelope “02”), contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

<b>Envelope nº 02 — DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</b>
MUNICÍPIO DE xxxxxxxxx PREGÃO PRESENCIAL N.º xx/2020. LICITANTE: CNPJ:

**15.2** - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada (por tabelião de notas ou por selo digital) ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

**15.3** - Os licitantes devem apresentar todos os documentos abaixo elencados, sob pena de não o fazendo ser considerados inabilitados:

**15.3.1** - Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

**15.3.2** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal, a qual engloba os débitos previdenciários;

**15.3.3** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da licitante.

**15.3.4** - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante.

**15.3.5** - Prova de regularidade trabalhista através da apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, instituído pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, com validade na data de

**Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR**  
**Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br**

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

abertura dos envelopes.

**15.3.6** - Declaração, em papel timbrado e subscrito pelo seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo do Anexo V deste Edital.

**15.3.7** – Comprovante de registro da empresa, numa das formas a seguir:

**15.3.7.1** - Registro comercial, no caso de empresa individual;

**15.3.7.2** - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações, no caso de empresa Ltda., ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou Ato Constitutivo.

**15.3.7.3.3** - Caso a última alteração do contrato social traga consolidação do contrato social basta apresentação deste em substituição ao contrato social e todas as alterações.

**15.3.7.3.4** – Caso tenha apresentado o documento exigido no item no ato do credenciamento, fica dispensado de apresentá-lo novamente.

**15.3.8.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

**15.3.9** - Comprovante de Inscrição Cadastral, do estado da sede da empresa licitante em vigência; (caso a empresa possua);

**15.3.9.1** – Caso não possua inscrição estadual deverá apresentar a Certidão Narrativa de Inexistência de Inscrição de Nome Empresarial ou CNPJ no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da proponente licitante;

**15.3.10** - Certidão negativa de falência ou concordata - ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

**15.3.11** - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93 (modelo anexo VIII).

**15.3.12** - Declaração de Ausência de Servidor Público Municipal no quadro societário (empresas) ou no quadro administrativo (sociedade) (modelo anexo IX);

## OBSERVAÇÕES QUANTO A DOCUMENTAÇÃO

I - Para as empresas que possuem filiais fica determinado que a prova de regularidade quanto a tributos federais e a dívida ativa da união deverá ser com o CNPJ da matriz, e demais tributos deverão estar com o número do CNPJ pelo qual a empresa será contratada e posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

II – Os documentos nos quais não constarem data de validade os mesmos serão considerados válidos desde que sua emissão não tenha ocorrido com data 60 (sessenta) dias anteriores a realização do certame.

III – Caso a proponente vencedora seja enquadrada como ME ou EPP, ou equiparado, e tiver apresentado alguma certidão de regularidade fiscal ou trabalhista com restrição (vencida, positiva), lhe é devido a concessão de até 5 (cinco) dias, prorrogáveis por mais 5 a critério da administração, para apresentação de documento comprovando regularidade, para então assinar

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

contrato.

III.a – Caso não apresente no prazo concedido, decairá o direito, passando-se ao segundo colocado, e assim sucessivamente.

IV – O Município consultará a qualquer tempo efetuar verificação de regularidade junto ao CEIS – Cadastro de empresas inidôneas e suspensas da Corregedoria Geral da União e TCE-PR, quer seja quanto a inscrição em impedidos de licitar quanto existência de pendências junto ao órgão. Caso se identifique algo em desacordo a situação poderá ser analisada a fim de manter ou refutar a habilitação da proponente no certame.

V – Caso a proponente vencedora esteja enquadrada como ME ou EPP, ou equiparado, e tiver apresentado alguma certidão de regularidade fiscal ou trabalhista com restrição, nos termos da lei lhe será concedido 5 (cinco) dias úteis para apresentação de documento comprovando regularidade, para então assinar contrato.

a – Caso não apresente no prazo concedido, decairá o direito, passando-se ao segundo colocado, e assim sucessivamente.

b – Caso a administração julgue prudente poderá prorrogar o período, a seu critério, nos termos da Lei.

## **16 - ABERTURAS DO ENVELOPE "01" (PROPOSTA DE PREÇOS).**

16.1 - A pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 - Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, a pregoeira deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 - A pregoeira deverá analisar as propostas de preços dos licitantes, considerando o disposto neste Edital.

16.3 - Será desclassificada a Proposta de Preços que não cumprir o disposto neste Edital;

16.4 - A seguir, a pregoeira procederá à classificação provisória das propostas de preços, começando pela proposta com o menor preço e terminando com a proposta com o maior preço.

16.5 - A pregoeira classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todos os licitantes que tenham apresentado propostas de preço no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço ofertado.

16.6 - Se não houver, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 16.5, a pregoeira classificará para a etapa de apresentação de lances verbais as melhores propostas, até o máximo de 3 (três) propostas.

16.7 - O(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) de preço tenha(m) sido classificada(s) em segundo lugar, independentemente de o preço da proposta estar dentro do limite de 10% mencionado no subitem 16.5.

16.7.1 - Somente no caso de existir uma única proposta classificada em segundo lugar, o(s) licitante(s) cuja(s) proposta(s) de preço tenha(m) sido classificada(s) em terceiro lugar, independentemente de o preço estar dentro do limite de 10% mencionado no subitem 16.5.

16.7.2 - Havendo empate entre 2 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance

**Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br**



depois do perdedor na etapa de apresentação de lances.

**16.7.3** - Havendo empate entre propostas de preços que se enquadrem nas hipóteses descritas nos subitens anteriores, serão todas classificadas.

**16.7.4** - Havendo um único licitante ou uma única proposta válida, a pregoeira poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## **17 - APRESENTAÇÃO DE LANCES VERBAIS E DIREITO DE PREFERÊNCIA**

**17.1** - A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, iniciando-se a etapa com o lance do autor da proposta classificada de maior preço, vindo a seguir os lances dos demais classificados, em ordem decrescente de preço, sendo que o licitante que ofereceu a proposta de menor preço será o último a oferecer lance verbal.

**17.2** - Havendo disposição do licitante para oferecer lance, este deve, obrigatoriamente, propor preço menor que o contido na oferta anterior.

**17.2.1** - O intervalo do valor para cada novo lance será fixado na sessão após o credenciamento das empresas.

**17.3** - Não poderá haver desistência de lances já ofertados.

**17.3.1** - Em caso de ocorrência, o licitante desistente se sujeita às penalidades previstas neste Edital.

**17.4** - A desistência de um licitante de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará sua exclusão da etapa de apresentação de lances verbais e a manutenção do último preço por ele ofertado para fins de posterior ordenação das propostas.

**17.5** - A etapa de apresentação de lances verbais será declarada encerrada pela pregoeira quando todos os licitantes declinarem da formulação de novo lance.

**17.6** - Da mesma forma, havendo durante a etapa de apresentação de lances verbais uma única oferta, a pregoeira poderá aceitá-la se ela atender todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e se os preços forem compatíveis com os preços praticados no mercado, devendo a pregoeira, também, negociar para que seja obtido preço menor.

**17.7** - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

**17.8** - A pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

**17.9** - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 17.8.

**17.10** - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de



classificação, as demais microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 17.8.

**17.11** - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 17.7, seja microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

**17.12** - A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 17.8 e 17.9, ou na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 17.7, com vistas à redução do preço.

**17.13** - Após a negociação, se houver a pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**17.14** - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

**17.15** - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

**17.16** - A verificação será certificada pela pregoeira e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**17.17** - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

## **18 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.**

**18.1** - Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, a pregoeira procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas ou não para essa etapa, na ordem crescente de preços.

**18.2** - Para proceder à classificação, a pregoeira considerará:

**18.2.1** - O último preço ofertado, no caso dos licitantes selecionados para a etapa de apresentação de lances verbais;

**18.2.2** - O preço contido na proposta escrita, no caso:

**18.2.2.1** - Dos licitantes não classificados para a etapa de apresentação de lances verbais;

**18.2.2.2** - Dos licitantes classificados para a etapa de apresentação de lances verbais, mas que não apresentaram nenhum lance.

**18.3** - Ordenadas às propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da proposta do licitante classificado em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ele negociar visando obter menor preço.

**18.3.1** - A decisão da pregoeira será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

**18.4** - A pregoeira poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo o licitante estar pronto para prestar informações sobre os custos, inclusive com



apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

**18.5** - Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, a pregoeira poderá desclassificar o licitante, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, examinando a proposta do licitante classificado na sequência.

## **19 - VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS.**

**19.1** - Superada a etapa de classificação das propostas e de análise da proposta de preço do licitante classificado em primeiro lugar, a pregoeira abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, procedendo à verificação dos respectivos documentos, de acordo com as seguintes condições:

**19.1.1** – É facultado ao licitante, apenas durante esta etapa da sessão pública, sanear falha(s) formal (is) relativa(s) à documentação de habilitação, com a verificação realizada por meio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro meio que venha a surtir o(s) efeito(s) indispensável (is), ou ainda com a apresentação, encaminhamento de documentos que comprovem alguma situação que tenha suscitado dúvida quanto aos documentos apresentados.

**19.1.2** - Não cabe ao município qualquer responsabilidade em caso dos meios eletrônicos mencionados no inciso anterior não estarem disponíveis no momento da sessão;

**19.1.3** - É assegurado aos demais licitantes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios do licitante classificado em primeiro lugar, assim como de rubricá-los;

**19.1.4** - Constituem motivos para inabilitação do licitante, ressalvada as hipóteses de saneamento da documentação prevista no subitem **19.1.1**:

a) A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

b) A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

c) A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscais referentes à filial;

d) A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;

e) O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

**19.2** - Havendo a inabilitação do licitante, poderá ser aplicada a multa prevista neste Edital.

**19.3** - Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta subsequente na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, e procederá à análise dos seus documentos de habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o disposto neste Edital e em seus Anexos, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**19.4** - Declarado o vencedor, ou vencedores, qualquer licitante, classificado ou não para a etapa de apresentação de lances verbais, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo aa pregoeira respeitar os seguintes procedimentos:

**19.4.1** - após registrar o evento em ata, a pregoeira pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser enviada aa pregoeira, no setor de Protocolos do Município licitante.

**19.4.2** - Intimar os demais licitantes a apresentar seus argumentos contra o recurso em igual número de dias, contados a partir do término do prazo concedido ao recorrente, sendo-lhes



# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário.

**19.4.3** - o recurso contra decisão da pregoeira terá efeito suspensivo;

**19.4.4** - cabe a pregoeira receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento e decidir sobre o seu acolhimento;

**19.4.5** - cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;

**19.4.6** - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e

**19.4.7** - decididos os recursos no prazo de 2 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;

**19.5** - A falta de manifestação imediata e motivada por parte dos licitantes importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto da licitação ao licitante vencedor ou aos licitantes vencedores.

**19.6** - Os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes desclassificados e dos licitantes classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da pregoeira e equipe de apoio até a efetiva formalização da contratação.

**19.7** - Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação dos licitantes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, a pregoeira determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará os licitantes para a continuidade da sessão em outra data.

**19.7.1** - A suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após a pregoeira ter declarado encerrada a etapa de apresentação de lances verbais.

**19.7.2** - A pregoeira deverá também manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios dos licitantes, devidamente rubricados por ele e pelos licitantes, devendo exibi-los na reabertura da sessão.

**19.8** - A pregoeira manterá sob sua guarda os envelopes dos licitantes que não forem vencedores, mantendo-os inviolados, até a assinatura do contrato/ata de registro de preços.

**19.8.1** - Tais envelopes serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias após assinatura do contrato/ata de registro de preços, sendo que se não retirados neste prazo os mesmos serão eliminados.

**19.9** – A pregoeira poderá se utilizar de mecanismos que julgar necessário para verificar por

## **20 - HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ORDEM DE COMPRA**

**20.1** - Encerrada a sessão pública, a autoridade competente homologará o resultado do Pregão desde que não haja recurso:

**20.1.1** - se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao(s) vencedor(es) e à homologação do resultado do Pregão;

**20.2** - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo modelo consta em anexo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação pelo Município.

**20.3** - O Município poderá, quando o convocado não assinar a ata ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para efetuar negociação ou fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições

**Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR**

**Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br**

# Município de Catanduvás



CNPJ: 76.208.842/0001-03

propostas pelo primeiro classificado, inclusive quando aos preços, atualizados de conformidade com o presente Edital, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

**20.4** - A recusa injustificada do(s) adjudicatário(s) em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

**20.5** - A execução da Ata, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**20.6** - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, houver inexecução contratual por parte do vencedor da licitação por qualquer motivo, dando ensejo ao cancelamento do Contrato, a Administração poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, para assinar a Ata de Registro de Preços.

**20.7** - Para a efetivação da Ata de Registro e/ou Contrato, será diligenciado pelo setor competente, acerca da comprovação da idoneidade da empresa. Estando a empresa impedida de contratar com ente público, a mesma será desclassificada do certame.

## **21. CONTRATAÇÃO.**

**21.1** - Para fins de controle, O MUNICIPIO poderá manter representante no local de execução, ao qual caberá realizar o controle do serviço.

**21.2** - O Município poderá, quando o convocado não assinar contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para efetuar negociação ou fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quando aos preços, atualizados de conformidade com o presente Edital, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

**21.3** - Além da submissão a este Edital e a Lei Federal nº 8.666/93, a empresa contratada não se exime do cumprimento da Legislação vigente aplicável à espécie, especialmente a Tributária, de Proteção ao Meio Ambiente e de Saúde Pública e de Trânsito.

**21.4** - O Município se reserva o direito de anular e/ou revogar o presente Pregão, por ilegalidade, ou insubsistindo interesse público na sequência do procedimento, sem que caiba aos licitantes o direito a qualquer reclamação e/ou indenização.

**21.5** - A fiscalização quanto ao cumprimento das disposições deste Edital e dos contratos, caberá a Secretaria solicitante.

**21.5** - A fiscalização quanto ao cumprimento das disposições deste Edital e dos contratos, caberá a Secretaria solicitante.

**21.5.1** - São fiscais designados pela portaria 15/2020 os seguintes profissionais:

- a) Secretaria de Administração: Francisco Alves dos Santos
- b) Secretaria de Finanças: Oziel de Oliveira
- c) Secretaria de Assistência Social: Sueli Alves Garcia de Souza
- d) Secretaria de Agricultura: Délcio Giuliani
- e) Secretaria de Saúde: Ademar Luiz Burckhardt
- f) Secretaria de Educação e Esportes: Sirley Ferreira Esma

**21.6** - Serão excluídos do certame os interessados que não atenderem as disposições deste Edital e da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93).

**Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvás/PR**

**Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvás.pr.gov.br**

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

21.7 – A contratada assumirá inteira responsabilidade por todos os prejuízos que venham dolosos ou culposamente prejudicar o Município, quando da execução dos serviços do objeto deste edital.

21.8 - A CONTRATANTE, a cada pedido, especificará formalmente a quantidade necessária do objeto contratado.

## 22 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

### 22.1 - São obrigações do Município:

22.1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

22.1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao serviço que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

22.1.3 - Impedir que terceiros forneçam os serviços objeto deste Pregão;

22.1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo serviço, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

22.1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

### 22.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

22.2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do serviço, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

22.2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22.2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

22.2.4 - efetuar o serviço dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

22.2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

22.2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

22.2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

22.2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços;

22.2.09 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

22.2.10 – Efetuar o serviço conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

22.2.11 - Garantir a qualidade dos serviços, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

22.3 - Adicionalmente, o contratado deverá:

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR

Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



**22.3.1** - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

**22.3.2** - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

**22.3.3** - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

**22.3.4** - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**22.4** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 22.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

**22.5** - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**22.5.1** - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

**22.5.2** - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

**22.5.3** - é vedada a subcontratação de outra empresa para execução do objeto deste Edital.

## **23 - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

**23.1** - Caso haja necessidade de alteração nas condições e valores registrados a mesma deverá ser processada mediante o correspondente termo de aditamento do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e condições previstas no edital.

**23.2** - O contrato somente será alterado desde que em estrita conformidade com a Lei 8.666/93, e mediante devidas justificativas para cada caso.

## **24 – PENALIDADES**

**24.1** - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

**24.1.1** - À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

**24.1.2** - Pela recusa injustificada para execução dos serviços ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.

**24.1.3** - Pelo atraso ou demora injustificados para a execução, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora, até a conclusão do caso.



**24.1.4** - Pela execução em desacordo com o solicitado, recusa de execução, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos serviços.

**24.1.5** - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

**24.1.6** - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

**24.1.7** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## **25 - CANCELAMENTO DA (O) ATA/CONTRATO**

**25.1** - O cancelamento da ATA ou do Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**25.2** - O Contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

**26.2.1** - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;

**25.2.2** - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**25.2.3** - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**25.2.4** - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**25.3** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**25.3.1** - A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

**25.3.2** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**25.4** - A comunicação do cancelamento do Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

**25.4.1** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

---

**25.5** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**25.5.1** - Ocorrendo a hipótese prevista no subitem 25.5, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

## **26 – DO FORO**

**26.1** - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CATANDUVAS - PR, excluído qualquer outro.

Catanduvas, 24 de agosto de 2020.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR**  
**Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br**

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

## ANEXO I – PREGÃO 38/2020

### MODELO DE PROPOSTA E RELAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS

O Proponente não deverá fazer sua proposta relacionada a de outros licitantes, devendo apresentar proposta em reais.

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 1	VAN MERCEDES BENZ (1997)	
LOTE 2	FORD F-350 (2000)	
LOTE 3	FIAT UNO MILLE - 2 VEICULOS	
LOTE 4	VW GOL - 3 VEICULOS	
LOTE 5	AMBULÂNCIA FIAT DUCATO - 2 VEÍCULOS	
LOTE 6	VW KOMBI	
LOTE 7	GM VECTRA 2.0	
LOTE 8	VAN MERCEDES BENZ 16 PASSAGEIROS	
LOTE 9	GM CRUZE 1.8 16V	
LOTE 10	FIAT PALIO FIRE	
LOTE 11	FIAT STRADA - 3 VEICULOS	
LOTE 12	RENAULT LOGAN (2016)	
LOTE 13	FIAT GRAND SIENA - 2 VEICULOS	
LOTE 14	GM S-10 CHEVROLET	
LOTE 15	CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113	
LOTE 16	CAMINHÃO BASC. VW 13130	
LOTE 17	CAMINHÃO FORD F-14000	
LOTE 18	CAMINHÃO MERCEDES BENZ - 2 VEICULOS	
LOTE 19	CAMINHÃO VW 26220	
LOTE 20	CAMINHÃO BASC. FORD CARGO 17190	
LOTE 21	CAMINHÃO BASC. VW CONSTELLATION 17190	
LOTE 22	CAMINHÃO BASC. MERCEDES BENZ ATRON	
LOTE 23	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A5 (2003)	
LOTE 24	MICROONIBUS VOLARE AGRALE - 2 VEÍCULOS	
LOTE 25	ÔNIBUS VOLKSWAGEM - 6 VEICULOS	
LOTE 26	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS - 3 VEICULOS	
LOTE 27	ÔNIBUS AGRALE - 2 VEICULOS	
LOTE 28	ÔNIBUS V 8 L, VOLARE EURO V, 2018	
LOTE 29	GM SPIN - 4 VEICULOS	
LOTE 30	CITRÖEN AIRCROSS (2019)	
LOTE 31	CHEVROLET PRISMA (2019)	
LOTE 32	CAMINHÃO IVECO 260E30 - 2 VEÍCULOS	
LOTE 33	ONIBUS VOLVO VIAGGIO B10M (1990)	

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

LOTE 1 – VAN MERCEDES BENZ (1997)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2			
10	FILTRO DE AR	UNID	3			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2			
13	HOMOCINETICA	UNID	2			
14	BICOS INJETORES	UNID	4			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	21			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1			
28	SONDA LAMBDA	UNID	1			
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2			
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1			
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
LOTE 2 – FORD F-350 (2000)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2			
10	FILTRO DE AR	UNID	3			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2			
13	HOMOCINETICA	UNID	2			
14	BICOS INJETORES	UNID	4			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	15			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1			
28	SONDA LAMBDA	UNID	1			
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2			
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1			
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 3 – FIAT UNO MILLE - 2 VEICULOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	4			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	2			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	4			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	2			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	4			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	2			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	4			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

10	FILTRO DE AR	UNID	6			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	6			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	4			
13	HOMOCINETICA	UNID	4			
14	BICOS INJETORES	UNID	8			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	2			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	2			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	4			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	4			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	2			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	2			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	2			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	2			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	2			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	24			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	4			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	4			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	2			
28	SONDA LAMBDA	UNID	2			
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	4			
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	2			
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 4 - VW GOL 43 VEICULOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	6			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	3			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	3			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	3			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	6			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	3			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	6			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	3			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	6			
10	FILTRO DE AR	UNID	9			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	9			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	6			
13	HOMOCINETICA	UNID	6			
14	BICOS INJETORES	UNID	12			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	3			

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	3			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	6			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	6			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	3			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	3			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	3			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	3			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLÚIDO)	KIT	3			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	36			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	6			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	6			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	3			
28	SONDA LAMBDA	UNID	3			
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	6			
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	3			
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 5 – AMBULÂNCIA FIAT DUCATO - 2 VEÍCULOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	8			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	8			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	2			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	8			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	4			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	8			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	4			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	8			
10	FILTRO DE AR	UNID	12			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	12			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	4			
13	HOMOCINETICA	UNID	4			
14	BICOS INJETORES	UNID	8			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	4			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	4			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	4			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	4			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	4			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	4			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	4			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	2			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	4			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	72			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	4			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	4			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	4			
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	8			
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	4			
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 6 – VW/KOMBI</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2			
10	FILTRO DE AR	UNID	3			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2			
13	HOMOCINETICA	UNID	2			
14	BICOS INJETORES	UNID	4			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	12			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1			
28	SONDA LAMBDA	UNID	1			
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2			
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1			
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 7 – GM VECTRA 2.0</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2			
10	FILTRO DE AR	UNID	3			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2			
13	HOMOCINETICA	UNID	2			
14	BICOS INJETORES	UNID	4			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	15			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1			
28	SONDA LAMBDA	UNID	1			
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2			
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1			
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 8 – VAN MERCEDES BENZ 16 PASSAGEIROS</b>						

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2			
10	FILTRO DE AR	UNID	3			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2			
13	HOMOCINETICA	UNID	2			
14	BICOS INJETORES	UNID	4			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	21			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1			
28	SONDA LAMBDA	UNID	1			
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2			
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1			
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 9 – GM CRUZE 1.8 16V</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2			
10	FILTRO DE AR	UNID	3			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2			
13	HOMOCINETICA	UNID	2			
14	BICOS INJETORES	UNID	4			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	15			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1			
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	1			
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1			
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 10 – FIAT.PALIO FIRE</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2			
10	FILTRO DE AR	UNID	3			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2			
13	HOMOCINETICA	UNID	2			
14	BICOS INJETORES	UNID	4			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	12			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1			
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2			
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1			
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 11 – FIAT STRADA - 3 VEÍCULOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	6			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	6			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	6			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	6			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	9			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	6			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	9			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	6			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	18			
10	FILTRO DE AR	UNID	27			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	27			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	12			
13	HOMOCINETICA	UNID	12			
14	BICOS INJETORES	UNID	12			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	9			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	3			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	12			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	12			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	6			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	6			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	6			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	6			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	6			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	108			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	12			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	12			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	6			
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	12			
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	6			
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 12 – RENAULT LOGAN (2016)</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2			
10	FILTRO DE AR	UNID	3			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2			
13	HOMOCINETICA	UNID	2			
14	BICOS INJETORES	UNID	4			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	12			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1			
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1			
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 13 - FIAT GRAND SIENA - 2 VEÍCULOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	4			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	2			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	4			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	2			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	4			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	2			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	4			
10	FILTRO DE AR	UNID	6			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	6			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	4			
13	HOMOCINETICA	UNID	2			
14	BICOS INJETORES	UNID	8			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	2			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	2			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	4			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	4			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	2			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	2			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	2			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	2			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	2			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	24			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	4			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	4			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	2			
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	4			
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	2			
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 14 - GM S10 CHEVROLET</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2			

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

10	FILTRO DE AR	UNID	3			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2			
13	HOMOCINETICA	UNID	2			
14	BICOS INJETORES	UNID	4			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	15			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1			
28	SONDA LAMBDA	UNID	1			
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2			
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1			
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			

## LOTE:15 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1119

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	2			
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2			
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2			
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	3			
5	BICO INJETOR	UNID	4			
6	BOMBA ÁGUA	UNID	1			
7	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	2			
8	COXIM MOTOR	UNID	2			
9	CRUZETA CARDAN	UNID	2			
10	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2			
11	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	3			
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
13	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
14	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
15	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
16	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
17	ENGRENAGEM RÉ	UNID	1			
18	FILTRO DO AR	UNID	3			
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3			
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
21	GRAMPO MOLA	UNID	4			

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas/PR

Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

22	JOGO LONA FREIO	JOGO	4			
23	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	1			
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
25	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	2			
26	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
27	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
28	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
29	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
30	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
31	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
32	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
33	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
34	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
35	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3			
36	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	5			
37	PINO MOLA	UNID	8			
38	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	4			
39	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	25			
40	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	100			
41	RODA ARO 20 – 10 FUROS	UNID	1			
42	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	3			
43	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	3			
44	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	1			
45	SUPORTE MOLA	UNID	4			
46	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			

LOTE 16 – CAMINHÃO BASC. VW 15130						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	4			
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4			
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4			
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	6			
5	BICO INJETOR	UNID	8			
6	BOMBA ÁGUA	UNID	2			
7	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	4			
8	COXIM MOTOR	UNID	4			
9	CRUZETA CARDAN	UNID	4			
10	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	4			
11	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	4			
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CÂMBIO	UNID	2			
13	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CÂMBIO	UNID	2			
14	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CÂMBIO	UNID	2			
15	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CÂMBIO	UNID	2			
16	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CÂMBIO	UNID	2			
17	ENGRENAGEM RÉ	UNID	2			
18	FILTRO DO AR	UNID	6			
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	6			
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	6			
21	GRAMPO MOLA	UNID	8			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

22	JOGO LONA FREIO	JOGO	4			
23	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	2			
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	2			
25	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	6			
26	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2			
27	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2			
28	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2			
29	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2			
30	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2			
31	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2			
32	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2			
33	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2			
34	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2			
35	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	6			
36	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	10			
37	PINO MOLA	UNID	20			
38	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	4			
39	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	50			
40	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	200			
41	RODA ARO 20 – 10 FUROS	UNID	2			
42	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	6			
43	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	6			
44	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	2			
45	SUPORTE MOLA	UNID	8			
46	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			

## LOTE 17 – CAMINHÃO FORD F-14000

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	2			
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2			
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2			
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	3			
5	BARRA DIREÇÃO	UNID	1			
6	BICO INJETOR	UNID	4			
7	BOMBA ÁGUA	UNID	1			
8	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	2			
9	COXIM MOTOR	UNID	2			
10	CRUZETA CARDAN	UNID	2			
11	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2			
12	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	3			
13	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
14	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
15	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
16	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
17	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
18	ENGRENAGEM RÉ	UNID	1			
19	FILTRO DO AR	UNID	3			
20	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3			
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
22	GRAMPO MOLA	UNID	4			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

23	JOGO LONA FREIO	JOGO	4			
24	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	1			
25	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
26	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	3			
27	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
28	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
29	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
30	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
31	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
32	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
33	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
34	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
35	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
36	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3			
37	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	5			
38	PINO MOLA	UNID	10			
39	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	4			
40	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	25			
41	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	100			
42	RODA ARO 20 – 10 FUROS	UNID	1			
43	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	2			
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	3			
45	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	1			
46	SUPORTE MOLA	UNID	4			
47	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			

LOTE 18 – CAMINHÃO MERCEDES BENZ #A640:F6811214 – 2 VEICULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	8			
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	16			
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	16			
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	24			
5	BARRA DIREÇÃO	UNID	8			
6	BICO INJETOR	UNID	16			
7	BOMBA ÁGUA	UNID	8			
8	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	8			
9	COXIM MOTOR	UNID	12			
10	CRUZETA CARDAN	UNID	8			
11	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	8			
12	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	12			
13	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CÂMBIO	UNID	8			
14	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CÂMBIO	UNID	8			
15	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CÂMBIO	UNID	8			
16	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CÂMBIO	UNID	8			
17	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CÂMBIO	UNID	8			
18	ENGRENAGEM RÉ	UNID	8			
19	FILTRO DO AR	UNID	24			
20	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	24			
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	24			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

22	GRAMPO MOLA	UNID	32			
23	JOGO LONA FREIO	JOGO	16			
24	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	4			
25	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	8			
26	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	16			
27	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12			
28	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12			
29	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12			
30	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12			
31	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12			
32	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12			
33	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12			
34	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12			
35	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12			
36	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	24			
37	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	32			
38	PINO MOLA	UNID	60			
39	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	32			
40	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	120			
41	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	600			
42	RODA ARO 20 - 10 FUROS	UNID	8			
43	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	24			
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	24			
45	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	8			
46	SUPORTE CARDA COMPLETO C/ ROLAMENTO	UNID	8			
47	SUPORTE MOLA	UNID	20			
48	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			

LOTE 19 - CAMINHÃO VW 26220						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	2			
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2			
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2			
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	3			
5	BARRA DIREÇÃO	UNID	2			
6	BICO INJETOR	UNID	4			
7	BOMBA ÁGUA	UNID	1			
8	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	2			
9	COXIM MOTOR	UNID	2			
10	CRUZETA CARDAN	UNID	2			
11	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2			
12	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	2			
13	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
14	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
15	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
16	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
17	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
18	ENGRENAGEM RÉ	UNID	1			
19	FILTRO DO AR	UNID	3			

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

20	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3			
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
22	GRAMPO MOLA	UNID	4			
23	JOGO LONA FREIO	JOGO	4			
24	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	1			
25	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
26	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	3			
27	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	3			
28	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	3			
29	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	3			
30	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	3			
31	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	3			
32	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	3			
33	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	3			
34	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	3			
35	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	3			
36	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3			
37	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	4			
38	PINO MOLA	UNID	8			
39	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	4			
40	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	30			
41	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	100			
42	RODA ARO 20 – 10 FUROS	UNID	1			
43	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	2			
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	3			
45	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	1			
46	SUPORTE MOLA	UNID	4			
47	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			

LOTE 20 – CAMINHÃO BASC: FORD CARGO 17190						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	2			
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2			
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2			
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	3			
5	BARRA DIREÇÃO	UNID	1			
6	BICO INJETOR	UNID	4			
7	BOMBA ÁGUA	UNID	1			
8	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	2			
9	COXIM MOTOR	UNID	2			
10	CRUZETA CARDAN	UNID	2			
11	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2			
12	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	2			
13	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
14	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
15	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
16	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
17	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
18	ENGRENAGEM RÉ	UNID	1			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br



# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

19	FILTRO DO AR	UNID	3			
20	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3			
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
22	GRAMPO MOLA	UNID	4			
23	JOGO LONA FREIO	JOGO	4			
24	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	1			
25	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
26	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	2			
27	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
28	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
29	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
30	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
31	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
32	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
33	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
34	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
35	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
36	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3			
37	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	5			
38	PINO MOLA	UNID	10			
39	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	4			
40	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	20			
41	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	100			
42	RODA ARO 20 - 10 FUROS	UNID	1			
43	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	2			
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	3			
45	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	1			
46	SUPORTE MOLA	UNID	4			
47	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 21 - CAMINHÃO BASC. VW CONSTELLATION 17190</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	2			
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2			
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2			
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	3			
5	BARRA DIREÇÃO	UNID	1			
6	BICO INJETOR	UNID	4			
7	BOMBA ÁGUA	UNID	1			
8	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	2			
9	COXIM MOTOR	UNID	2			
10	CRUZETA CARDAN	UNID	2			
11	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2			
12	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	3			
13	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
14	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
15	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
16	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
17	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
18	ENGRENAGEM RÉ	UNID	1			

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

19	FILTRO DO AR	UNID	3			
20	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3			
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
22	GRAMPO MOLA	UNID	4			
23	JOGO LONA FREIO	JOGO	4			
24	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	1			
25	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
26	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	3			
27	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
28	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
29	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
30	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
31	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
32	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
33	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
34	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
35	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
36	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3			
37	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	5			
38	PINO MOLA	UNID	10			
39	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	4			
40	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	20			
41	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	100			
42	RODA ARO 20 – 10 FUROS	UNID	1			
43	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	3			
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	3			
45	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	1			
46	SUPORTE MOLA	UNID	4			
47	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			

LOTE 22 – CAMINHÃO BASC. MERCEDES BENZ ATRON						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	2			
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2			
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2			
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	3			
5	BARRA DIREÇÃO	UNID	1			
6	BICO INJETOR	UNID	4			
7	BOMBA ÁGUA	UNID	1			
8	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	2			
9	COXIM MOTOR	UNID	2			
10	CRUZETA CARDAN	UNID	2			
11	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2			
12	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	2			
13	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
14	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
15	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
16	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CÂMBIO	UNID	1			
17	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

18	ENGRENAGEM RÉ	UNID	1			
19	FILTRO DÔ AR	UNID	3			
20	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3			
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
22	GRAMPO MOLA	UNID	4			
23	JOGO LONA FREIO	JOGO	4			
24	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	1			
25	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
26	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	3			
27	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
28	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
29	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
30	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
31	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
32	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
33	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1			
34	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
35	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1			
36	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3			
37	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	5			
38	PINO MOLA	UNID	10			
39	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	4			
40	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	30			
41	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	100			
42	RODA ARO 20 – 10 FUROS	UNID	1			
43	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	2			
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2			
45	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	1			
46	SUPORTE MOLA	UNID	4			
47	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			

## LOTE 23 – ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE'A5'(2003)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2			
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2			
3	BICO INJETOR	UNID	4			
4	BOMBA ÁGUA	UNID	1			
5	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	1			
6	BOMBA OLEO MOTOR	UNID	1			
7	BUCHA MOLA	UNID	12			
8	CAPA SECA DE EMBREAGEM	UNID	2			
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2			
10	CILINDRO SECUNDÁRIO DE EMBREAGEM (AUXILIAR)	UNID	2			
11	CRUZETA CARDAN	UNID	2			
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	1			
13	ENGRENAGEM 3ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	1			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

14	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	1			
15	ENGRENAGEM 4ª LIVRE CAIXA CAMBIO	UNID	1			
16	ENGRENAGEM LIVRE 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	1			
17	ENGRENAGEM MOTRIZ 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	1			
18	FILTRO DO AR	UNID	3			
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3			
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
21	GRAMPO MOLA	UNID	4			
22	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	2			
23	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UNID	2			
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	UNID	1			
25	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2			
26	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2			
27	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2			
28	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2			
29	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	UNID	3			
30	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	2			
31	ÓLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3			
32	PARAFUSO DE RODA	UNID	30			
33	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	2			
34	PINO CENTRO	UNID	4			
35	PISTAO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UNID	4			
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	6			
37	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UNID	2			
38	ROLAMENTO RODA	UNID	6			
39	SEMI EIXO	UNID	1			
40	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UNID	1			
41	SUPORTE MOLA	UNID	2			
42	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2			
43	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	1			
44	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			

LOTE 24 – MICROONIBUS VOLARE AGRALE - 2 VEÍCULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6			
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6			
3	BICO INJETOR	UNID	12			
4	BOMBA ÁGUA	UNID	3			
5	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	3			
6	BOMBA OLEO MOTOR	UNID	3			
7	BUCHA MOLA	UNID	36			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

8	CAPA SECA DE EMBREAGEM	UNID	6			
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	6			
10	CILINDRO SECUNDÁRIO DE EMBREAGEM (AUXILIAR)	UNID	6			
11	CRUZETA CARDAN	UNID	6			
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	3			
13	ENGRENAGEM 3ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	3			
14	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	3			
15	ENGRENAGEM 4ª LIVRE CAIXA CAMBIO	UNID	3			
16	ENGRENAGEM LIVRE 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	3			
17	ENGRENAGEM MOTRIZ 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	3			
18	FILTRO DO AR	UNID	9			
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	9			
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	9			
21	GRAMPO MOLA	UNID	12			
22	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	6			
23	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UNID	6			
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	UNID	3			
25	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	6			
26	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	6			
27	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	6			
28	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	6			
29	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	UNID	9			
30	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6			
31	ÓLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	9			
32	PARAFUSO DE RODA	UNID	60			
33	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	6			
34	PINO CENTRO	UNID	12			
35	PISTAO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UNID	12			
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	18			
37	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UNID	6			
38	ROLAMENTO RODA	UNID	18			
39	SEMI EIXO	UNID	3			
40	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UNID	3			
41	SUPORTE MOLA	UNID	6			
42	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	6			
43	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	3			
44	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			

LOTE 25 – ÔNIBUS VOLKSWAGEM - 6 VEICULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12			
3	BICO INJETOR	UNID	24			
4	BOMBA ÁGUA	UNID	6			
5	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	6			
6	BOMBA OLEO MOTOR	UNID	6			
7	BUCHA MOLA	UNID	60			
8	CAPA SECA DE EMBREAGEM	UNID	12			
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	12			
10	CILINDRO SECUNDÁRIO DE EMBREAGEM (AUXILIAR)	UNID	12			
11	CRUZETA CARDAN	UNID	12			
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	6			
13	ENGRENAGEM 3ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	6			
14	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	6			
15	ENGRENAGEM 4ª LIVRE CAIXA CAMBIO	UNID	6			
16	ENGRENAGEM LIVRE 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	6			
17	ENGRENAGEM MOTRIZ 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	6			
18	FILTRO DO AR	UNID	18			
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	18			
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	18			
21	GRAMPO MOLA	UNID	24			
22	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	12			
23	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UNID	12			
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	UNID	6			
25	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12			
26	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12			
27	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12			
28	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12			
29	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	UNID	18			
30	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	12			
31	ÓLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	18			
32	PARAFUSO DE RODA	UNID	120			
33	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	12			
34	PINO CENTRO	UNID	24			
35	PISTAO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UNID	24			
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	36			
37	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UNID	12			
38	ROLAMENTO RODA	UNID	36			
39	SEMI EIXO	UNID	6			
40	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UNID	6			
41	SUORTE MOLA	UNID	12			
42	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	12			
43	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	6			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

44	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
----	-------------	------	-----	--	--	--

LOTE 26 – ÔNIBUS IVECO CITYCLASS - 3 VEICULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6			
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6			
3	BICO INJETOR	UNID	12			
4	BOMBA ÁGUA	UNID	3			
5	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	3			
6	BOMBA OLEO MOTOR	UNID	3			
7	BUCHA MOLA	UNID	30			
8	CAPA SECA DE EMBREAGEM	UNID	6			
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	6			
10	CILINDRO SECUNDÁRIO DE EMBREAGEM (AUXILIAR)	UNID	6			
11	CRUZETA CARDAN	UNID	6			
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	6			
13	ENGRENAGEM 3ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	3			
14	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	3			
15	ENGRENAGEM 4ª LIVRE CAIXA CAMBIO	UNID	3			
16	ENGRENAGEM LIVRE 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	3			
17	ENGRENAGEM MOTRIZ 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	3			
18	FILTRO DO AR	UNID	9			
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	9			
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	9			
21	GRAMPO MOLA	UNID	12			
22	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	6			
23	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UNID	6			
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	UNID	3			
25	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	6			
26	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	6			
27	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	6			
28	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	6			
29	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	UNID	9			
30	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6			
31	ÓLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	9			
32	PARAFUSO DE RODA	UNID	60			
33	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	6			
34	PINO CENTRO	UNID	6			
35	PISTAO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UNID	12			
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	18			
37	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UNID	6			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

38	ROLAMENTO RODA	UNID	18			
39	SEMI EIXO	UNID	3			
40	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UNID	3			
41	SUPORTE MOLA	UNID	6			
42	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	6			
43	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	3			
44	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			

LOTE 27 – ÔNIBUS AGRALE - 2 VEICULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8			
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8			
3	BICO INJETOR	UNID	8			
4	BOMBA ÁGUA	UNID	4			
5	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	4			
6	BOMBA ÓLEO MOTOR	UNID	4			
7	BUCHA MOLA	UNID	30			
8	CAPA SECA DE EMBREAGEM	UNID	6			
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	6			
10	CILINDRO SECUNDÁRIO DE EMBREAGEM (AUXILIAR)	UNID	8			
11	CRUZETA CARDAN	UNID	6			
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	2			
13	ENGRENAGEM 3ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	2			
14	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	2			
15	ENGRENAGEM 4ª LIVRE CAIXA CAMBIO	UNID	2			
16	ENGRENAGEM LIVRE 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	2			
17	ENGRENAGEM MOTRIZ 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	2			
18	FILTRO DO AR	UNID	12			
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	12			
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	12			
21	GRAMPO MOLA	UNID	16			
22	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	8			
23	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UNID	8			
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	UNID	4			
25	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	6			
26	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	6			
27	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	6			
28	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	6			
29	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	UNID	8			
30	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6			
31	ÓLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	12			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

32	PARAFUSO DE RODA	UNID	60			
33	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	6			
34	PINO CENTRO	UNID	6			
35	PISTAO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UNID	6			
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	20			
37	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UNID	8			
38	ROLAMENTO RODA	UNID	12			
39	SEMI EIXO	UNID	4			
40	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UNID	4			
41	SUPORTE MOLA	UNID	8			
42	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	6			
43	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	4			
44	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			

LOTE 28 – ÔNIBUS V 8 L, VOLARE EURO V, 2018						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2			
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2			
3	BICO INJETOR	UNID	4			
4	BOMBA ÁGUA	UNID	1			
5	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	1			
6	BOMBA OLEO MOTOR	UNID	1			
7	BUCHA MOLA	UNID	12			
8	CAPA SECA DE EMBREAGEM	UNID	2			
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2			
10	CILINDRO SECUNDÁRIO DE EMBREAGEM (AUXILIAR)	UNID	2			
11	CRUZETA CARDAN	UNID	2			
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	1			
13	ENGRENAGEM 3ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	1			
14	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	1			
15	ENGRENAGEM 4ª LIVRE CAIXA CAMBIO	UNID	1			
16	ENGRENAGEM LIVRE 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	1			
17	ENGRENAGEM MOTRIZ 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	1			
18	FILTRO DO AR	UNID	3			
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3			
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
21	GRAMPO MOLA	UNID	4			
22	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	2			
23	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UNID	2			
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	UNID	1			
25	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

26	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2			
27	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2			
28	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2			
29	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	UNID	3			
30	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	2			
31	ÓLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3			
32	PARAFUSO DE RODA	UNID	30			
33	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	2			
34	PINO CENTRO	UNID	4			
35	PISTAO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UNID	4			
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	6			
37	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UNID	2			
38	ROLAMENTO RODA	UNID	6			
39	SEMI EIXO	UNID	1			
40	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UNID	1			
41	SUPORTE MOLA	UNID	2			
42	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2			
43	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	1			
44	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 29 – GM SPIN - 4 VEICULOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	8			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	4			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	4			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	4			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	8			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	4			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	8			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	4			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	8			
10	FILTRO DE AR	UNID	12			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	12			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	8			
13	HOMOCINETICA	UNID	8			
14	BICOS INJETORES	UNID	16			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	4			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	4			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	8			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	8			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	4			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	4			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	4			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	4			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	4			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	60			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	8			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	8			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	4			
28	SONDA LAMBDA	UNID	4			
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	8			
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	4			
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 30 - CITRÖEN' AIRCROSS (2019)</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2			
10	FILTRO DE AR	UNID	3			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2			
13	HOMOCINETICA	UNID	2			
14	BICOS INJETORES	UNID	4			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	12			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1			
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2			
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1			
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 31 - CHEVROLET PRISMA (2019):</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2			
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1			
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1			
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1			
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2			
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1			
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2			
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1			
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2			
10	FILTRO DE AR	UNID	3			
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2			
13	HOMOCINETICA	UNID	2			
14	BICOS INJETORES	UNID	4			
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1			
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1			
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2			
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1			
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1			
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1			
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1			
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1			
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	12			
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2			
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2			
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1			
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2			
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1			
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 32 - CAMINHÃO IVECO 260E30 - 2 VEÍCULOS</b>						

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	8			
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	16			
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	16			
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	24			
5	BARRA DIREÇÃO	UNID	8			
6	BICO INJETOR	UNID	16			
7	BOMBA ÁGUA	UNID	8			
8	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	8			
9	COXIM MOTOR	UNID	12			
10	CRUZETA CARDAN	UNID	8			
11	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	8			
12	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	12			
13	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	8			
14	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	8			
15	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CAMBIO	UNID	8			
16	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	8			
17	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	8			
18	ENGRENAGEM RÉ	UNID	8			
19	FILTRO DO AR	UNID	24			
20	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	24			
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	24			
22	GRAMPO MOLA	UNID	32			
23	JOGO LONA FREIO	JOGO	16			
24	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	4			
25	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	8			
26	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	16			
27	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12			
28	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12			
29	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12			
30	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12			
31	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12			
32	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12			
33	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12			
34	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12			
35	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12			
36	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	24			
37	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	32			
38	PINO MOLA	UNID	60			
39	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	32			
40	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	120			

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

41	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	600			
42	RODA ARO 20 – 10 FUROS	UNID	8			
43	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	24			
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	24			
45	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	8			
46	SUPORTE CARDA COMPLETO C/ ROLAMENTO	UNID	8			
47	SUPORTE MOLA	UNID	20			
48	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			
<b>LOTE 33 - ONIBUS VOLVO VIAGGIO B10M (1990)</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2			
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2			
3	BICO INJETOR	UNID	4			
4	BOMBA ÁGUA	UNID	1			
5	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	1			
6	BOMBA OLEO MOTOR	UNID	1			
7	BUCHA MOLA	UNID	12			
8	CAPA SECA DE EMBREAGEM	UNID	2			
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2			
10	CILINDRO SECUNDÁRIO DE EMBREAGEM (AUXILIAR)	UNID	2			
11	CRUZETA CARDAN	UNID	2			
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	1			
13	ENGRENAGEM 3ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	1			
14	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	1			
15	ENGRENAGEM 4ª LIVRE CAIXA CAMBIO	UNID	1			
16	ENGRENAGEM LIVRE 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	1			
17	ENGRENAGEM MOTRIZ 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	1			
18	FILTRO DO AR	UNID	3			
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3			
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3			
21	GRAMPO MOLA	UNID	4			
22	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	2			
23	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UNID	2			
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	UNID	1			
25	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2			
26	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2			
27	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2			
28	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2			
29	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	UNID	3			
30	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	2			
31	ÓLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3			

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

32	PARAFUSO DE RODA	UNID	30			
33	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	2			
34	PINO CENTRO	UNID	4			
35	PISTAO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UNID	4			
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	6			
37	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UNID	2			
38	ROLAMENTO RODA	UNID	6			
39	SEMI EIXO	UNID	1			
40	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UNID	1			
41	SUPORTE MOLA	UNID	2			
42	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2			
43	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	1			
44	MÃO-DE-OBRA	HORA	100			

Nos propomos a fornecer os serviços, concordando com o prazo de pagamento e demais condições estabelecidas no edital.

Declaramos, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infartunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências e determinações do Edital; enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do serviço, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município.

Declaramos ainda, que:

- Temos pleno conhecimento dos serviços a serem entregues; de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos, notadamente quanto às exigências previstas no Termo de Referência – Anexo do Edital;
- Recebemos do Município todas as informações necessárias a elaboração da nossa proposta;
- Estamos cientes dos critérios de pagamento especificados no edital, com eles concordamos plenamente;
- Obrigamo-nos, ainda, caso nos seja adjudicado o objeto, a assinar o contrato ou documento equivalente dentro do prazo estabelecido, a contar da data de notificação do Município bem como atender a todas as condições prévias a sua assinatura, sob pena das sanções cabíveis;
- Declaramos que esta proposta tem o prazo de validade de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201X

Assinatura do representante  
Carimbo do CNPJ

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_ CNPJ/MF Nº  
\_\_\_\_\_ sediada na \_\_\_\_\_ rua

\_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20xx.

\_\_\_\_\_  
(carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

## ANEXO III – PREGÃO 38/2020

### TERMO DE REFERENCIA

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
LOTE 1	VAN MERCEDES BENZ (1997)	18.829,00
LOTE 2	FORD F-350 (2000)	18.839,00
LOTE 3	FIAT UNO MILLE - 2 VEICULOS	19.873,80
LOTE 4	VW GOL - 3 VEICULOS	24.861,80
LOTE 5	AMBULÂNCIA FIAT DUCATO - 2 VEÍCULOS	49.304,80
LOTE 6	VW KOMBI	13.833,00
LOTE 7	GM VECTRA 2.0	16.633,00
LOTE 8	VAN MERCEDES BENZ 16 PASSAGEIROS	21.684,00
LOTE 9	GM CRUZE 1.8 16V	20.850,00
LOTE 10	FIAT PALIO FIRE	15.341,50
LOTE 11	FIAT STRADA - 3 VEICULOS	60.578,00
LOTE 12	RENAULT LOGAN (2016)	15.582,00
LOTE 13	FIAT GRAND SIENA - 2 VEICULOS	22.030,88
LOTE 14	GM S-10 CHEVROLET	16.429,30
LOTE 15	CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1113	23.315,00
LOTE 16	CAMINHÃO BASC. VW 13130	42.803,00
LOTE 17	CAMINHÃO FORD F-14000	24.101,21
LOTE 18	CAMINHÃO MERCEDES BENZ - 2 VEICULOS	135.784,60
LOTE 19	CAMINHÃO VW 26220	36.212,50
LOTE 20	CAMINHÃO BASC. FORD CARGO 17190	35.107,63
LOTE 21	CAMINHÃO BASC. VW CONSTELLATION 17190	33.226,25
LOTE 22	CAMINHÃO BASC. MERCEDES BENZ ATRON	31.547,70
LOTE 23	ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A5 (2003)	26.949,37
LOTE 24	MICROONIBUS VOLARE AGRALE - 2 VEÍCULOS	62.667,11
LOTE 25	ÔNIBUS VOLKSWAGEM - 6 VEICULOS	182.759,48
LOTE 26	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS - 3 VEICULOS	95.659,58
LOTE 27	ÔNIBUS AGRALE - 2 VEICULOS	64.147,12
LOTE 28	ÔNIBUS V 8 L, VOLARE EURO V, 2018	35.893,00
LOTE 29	GM SPIN - 4 VEICULOS	40.726,48
LOTE 30	CITRÖEN AIRCROSS (2019)	15.947,00
LOTE 31	CHEVROLET PRISMA (2019)	14.430,00
LOTE 32	CAMINHÃO IVECO 260E30 - 2 VEÍCULOS	182.604,00

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

LOTE 33	ONIBUS VOLVO VIAGGIO B10M (1990)	32.922,00
---------	----------------------------------	-----------

LOTE 1 – VAN MERCEDES BENZ (1997)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2		60,00	120,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1		300,00	300,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1		175,00	175,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1		435,00	435,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2		65,00	130,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1		80,00	80,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2		88,00	176,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1		165,00	165,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2		78,00	156,00
10	FILTRO DE AR	UNID	3		67,00	201,00
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		40,00	120,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2		45,00	90,00
13	HOMOCINETICA	UNID	2		297,00	594,00
14	BICOS INJETORES	UNID	4		295,00	1.180,00
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1		200,00	200,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1		97,00	97,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		435,00	870,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		325,00	650,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1		286,00	286,00
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1		385,00	385,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1		456,00	456,00
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		785,00	785,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1		387,00	387,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	21		32,00	672,00
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2		285,00	570,00
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2		287,00	574,00
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1		220,00	220,00
28	SONDA LAMBDA	UNID	1		287,00	287,00
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2		85,00	170,00
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1		298,00	298,00
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
TOTAL						18.829,00
LOTE 2 – FORD F-350 (2000)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

1	BIELETA	UNID	2		75,00	150,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1		230,00	230,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1		195,00	195,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1		495,00	495,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2		75,00	150,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1		86,00	86,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2		105,00	210,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1		256,00	256,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2		66,00	132,00
10	FILTRO DE AR	UNID	3		82,00	246,00
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		35,00	105,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2		30,00	60,00
13	HOMOCINETICA	UNID	2		195,00	390,00
14	BICOS INJETORES	UNID	4		300,00	1.200,00
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1		215,00	215,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1		180,00	180,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		380,00	760,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		330,00	660,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1		330,00	330,00
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1		250,00	250,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1		158,00	158,00
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		1.345,00	1.345,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLÚÍDO)	KIT	1		560,00	560,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	15		35,00	525,00
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2		199,00	398,00
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2		222,00	444,00
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1		385,00	385,00
28	SONDA LAMBDA	UNID	1		278,00	278,00
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2		158,00	316,00
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1		130,00	130,00
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.839,00</b>
<b>LOTE 3 - FIAT UNO MILLE - 2 VEICULOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	4		60,50	242,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2		285,00	570,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2		71,50	143,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	2		186,00	372,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	4		22,00	88,00

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	2		22,00	44,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	4		60,50	242,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	2		165,00	330,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	4		27,50	110,00
10	FILTRO DE AR	UNID	6		33,00	198,00
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	6		27,50	165,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	4		28,60	114,40
13	HOMOCINETICA	UNID	4		185,00	740,00
14	BICOS INJETORES	UNID	8		135,00	1.080,00
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	2		44,00	88,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	2		82,50	165,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	4		315,00	1.260,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	4		265,00	1.060,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	2		215,00	430,00
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	2		235,00	470,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	2		189,20	378,40
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	2		295,00	590,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	2		220,00	440,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	24		30,00	720,00
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	4		75,00	300,00
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	4		56,10	224,40
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	2		135,00	270,00
28	SONDA LAMBDA	UNID	2		275,00	550,00
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	4		85,00	340,00
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	2		74,80	149,60
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>19.873,80</b>
<b>LOTE 4 - VW: GOL - 3 VEICULOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	6		42,00	252,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	3		220,00	660,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	3		130,00	390,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	3		195,00	585,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	6		50,00	300,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	3		33,00	99,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	6		42,00	252,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	3		125,00	375,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	6		27,50	165,00
10	FILTRO DE AR	UNID	9		35,00	315,00

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvras/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	9		28,00	252,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	6		35,00	210,00
13	HOMOCINETICA	UNID	6		145,20	871,20
14	BICOS INJETORES	UNID	12		135,00	1.620,00
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	3		42,00	126,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	3		65,00	195,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	6		275,00	1.650,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	6		265,00	1.590,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	3		235,00	705,00
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	3		205,00	615,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	3		261,00	783,00
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	3		295,00	885,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	3		48,00	144,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	36		30,00	1.080,00
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	6		91,00	546,00
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	6		56,10	336,60
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	3		174,00	522,00
28	SONDA LAMBDA	UNID	3		236,00	708,00
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	6		70,00	420,00
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	3		70,00	210,00
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>24.861,80</b>
<b>LOTE 5 – AMBULÂNCIA FIAT DUCATO – 2 VEÍCULOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	8		75,00	600,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	8		365,00	2.920,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2		570,00	1.140,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	2		1.630,00	3.260,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	8		105,00	840,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	4		88,00	352,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	8		120,00	960,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	4		165,00	660,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	8		35,00	280,00
10	FILTRO DE AR	UNID	12		39,00	468,00
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	12		35,00	420,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	4		45,00	180,00
13	HOMOCINETICA	UNID	4		185,00	740,00
14	BICOS INJETORES	UNID	8		429,00	3.432,00
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	4		179,00	716,00

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	4		295,00	1.180,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	4		875,00	3.500,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	4		435,00	1.740,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	4		340,00	1.360,00
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	4		682,00	2.728,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	4		369,20	1.476,80
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	2		990,00	1.980,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLÚÍDO)	KIT	4		440,00	1.760,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	72		40,00	2.880,00
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	4		253,00	1.012,00
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	4		400,00	1.600,00
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	4		240,00	960,00
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	8		175,00	1.400,00
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	4		190,00	760,00
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>49.304,80</b>
<b>LOTE 6 - VW KOMBI</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2		75,00	150,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1		195,00	195,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1		135,00	135,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1		175,00	175,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2		45,00	90,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1		68,00	68,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2		69,00	138,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1		165,00	165,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2		34,00	68,00
10	FILTRO DE AR	UNID	3		39,00	117,00
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		35,00	105,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2		30,00	60,00
13	HOMOCINETICA	UNID	2		165,00	330,00
14	BICOS INJETORES	UNID	4		165,00	660,00
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1		70,00	70,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1		89,00	89,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		195,00	390,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		145,00	290,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1		150,00	150,00

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1		130,00	130,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1		145,00	145,00
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		435,00	435,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1		350,00	350,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	12		25,00	300,00
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2		130,00	260,00
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2		60,00	120,00
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1		208,00	208,00
28	SONDA LAMBDA	UNID	1		190,00	190,00
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2		80,00	160,00
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1		90,00	90,00
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.833,00</b>
<b>LOTE 7 – GM VECTRA 2.0</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2		70,00	140,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1		170,00	170,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1		145,00	145,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1		450,00	450,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2		85,00	170,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1		98,00	98,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2		70,00	140,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1		25,00	25,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2		35,00	70,00
10	FILTRO DE AR	UNID	3		25,00	75,00
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		32,00	96,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2		32,00	64,00
13	HOMOCINETICA	UNID	2		225,00	450,00
14	BICOS INJETORES	UNID	4		175,00	700,00
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1		165,00	165,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1		175,00	175,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		295,00	590,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		400,00	800,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1		275,00	275,00
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1		242,00	242,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1		253,00	253,00
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		300,00	300,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1		430,00	430,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	15		45,00	675,00

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2		175,00	350,00
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2		390,00	780,00
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1		195,00	195,00
28	SONDA LAMBDA	UNID	1		360,00	360,00
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2		90,00	180,00
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1		100,00	100,00
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.663,00</b>
<b>LOTE 8 – VAN MERCEDES BENZ 16 PASSAGEIROS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2		85,00	170,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1		620,00	620,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1		473,00	473,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1		570,00	570,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2		55,00	110,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1		65,00	65,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2		120,00	240,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1		450,00	450,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2		160,00	320,00
10	FILTRO DE AR	UNID	3		80,00	240,00
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		61,00	183,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2		50,00	100,00
13	HOMOCINETICA	UNID	2		320,00	640,00
14	BICOS INJETORES	UNID	4		350,00	1.400,00
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1		150,00	150,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1		200,00	200,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		735,00	1.470,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		308,00	616,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1		196,00	196,00
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1		510,00	510,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1		385,00	385,00
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		1.085,00	1.085,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1		560,00	560,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	21		36,00	756,00
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2		285,00	570,00
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2		310,00	620,00
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1		350,00	350,00
28	SONDA LAMBDA	UNID	1		145,00	145,00
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2		120,00	240,00

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1		250,00	250,00
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>21.684,00</b>
<b>LOTE 9 – GM CRUZE 1.8 16V</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2		80,00	160,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1		185,00	185,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1		198,00	198,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1		851,00	851,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2		85,00	170,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1		145,00	145,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2		85,00	170,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1		490,00	490,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2		37,00	74,00
10	FILTRO DE AR	UNID	3		55,00	165,00
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		55,00	165,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2		65,00	130,00
13	HOMOCINETICA	UNID	2		220,00	440,00
14	BICOS INJETORES	UNID	4		195,00	780,00
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1		190,00	190,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1		185,00	185,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		485,00	970,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		675,00	1.350,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1		485,00	485,00
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1		1.150,00	1.150,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1		208,00	208,00
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		1.601,00	1.601,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1		110,00	110,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	15		40,00	600,00
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2		215,00	430,00
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2		425,00	850,00
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1		345,00	345,00
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	1		121,00	121,00
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1		132,00	132,00
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>20.850,00</b>
<b>LOTE 10 – FIAT PALIO FIRE</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

1	BIELETA	UNID	2		56,00	112,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1		265,00	265,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1		143,00	143,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1		185,00	185,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2		68,00	136,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1		75,00	75,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2		65,00	130,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1		187,00	187,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2		27,00	54,00
10	FILTRO DE AR	UNID	3		33,00	99,00
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		27,50	82,50
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2		35,00	70,00
13	HOMOCINETICA	UNID	2		165,00	330,00
14	BICOS INJETORES	UNID	4		155,00	620,00
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1		95,00	95,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1		65,00	65,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		715,00	1.430,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		425,00	850,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1		195,00	195,00
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1		245,00	245,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1		198,00	198,00
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		295,00	295,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1		270,00	270,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	12		33,00	396,00
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2		85,00	170,00
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2		99,00	198,00
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1		180,00	180,00
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2		88,00	176,00
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1		90,00	90,00
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.341,50</b>
<b>LOTE 11 - FIAT STRADA - 3 VEICULOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	6		65,00	390,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	6		275,00	1.650,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	6		150,00	900,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	6		400,00	2.400,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	9		65,00	585,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	6		95,00	570,00

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvras/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	9	60,00	540,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	6	200,00	1.200,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	18	30,00	540,00
10	FILTRO DE AR	UNID	27	40,00	1.080,00
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	27	28,00	756,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	12	35,00	420,00
13	HOMOCINETICA	UNID	12	195,00	2.340,00
14	BICOS INJETORES	UNID	12	184,00	2.208,00
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	9	115,00	1.035,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	3	100,00	300,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	12	900,00	10.800,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	12	600,00	7.200,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	6	295,00	1.770,00
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	6	235,00	1.410,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	6	200,00	1.200,00
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	6	314,00	1.884,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLÚÍDO)	KIT	6	255,00	1.530,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	108	40,00	4.320,00
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	12	90,00	1.080,00
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	12	150,00	1.800,00
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	6	200,00	1.200,00
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	12	75,00	900,00
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	6	95,00	570,00
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100	80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>60.578,00</b>

## LOTE 12 - RENAULT LOGAN (2016).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2		70,00	140,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1		172,00	172,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1		215,00	215,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1		450,00	450,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2		43,00	86,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1		95,00	95,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2		72,00	144,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1		275,00	275,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2		23,10	46,20
10	FILTRO DE AR	UNID	3		55,00	165,00
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		33,00	99,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2		48,40	96,80
13	HOMOCINETICA	UNID	2		194,60	389,20
14	BICOS INJETORES	UNID	4		195,00	780,00
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1		103,50	103,50

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvras/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1		85,00	85,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		419,50	839,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		396,45	792,90
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1		253,20	253,20
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1		264,00	264,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1		198,50	198,50
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		468,00	468,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1		264,00	264,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	12		28,00	336,00
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2		86,00	172,00
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2		105,60	211,20
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1		145,00	145,00
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2		85,00	170,00
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1		126,50	126,50
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.582,00</b>
<b>LOTE 13 – FIAT GRAND SIENA - 2 VEICULOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	4		65,00	260,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2		295,00	590,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2		225,20	450,40
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	2		380,00	760,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	4		35,00	140,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	2		61,50	123,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	4		59,40	237,60
8	CILINDRO MESTRE	UNID	2		233,00	466,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	4		27,50	110,00
10	FILTRO DE AR	UNID	6		23,10	138,60
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	6		30,00	180,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	4		30,00	120,00
13	HOMOCINETICA	UNID	2		178,20	356,40
14	BICOS INJETORES	UNID	8		182,60	1.460,80
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	2		143,00	286,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	2		80,00	160,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	4		420,00	1.680,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	4		398,00	1.592,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	2		220,00	440,00
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	2		202,50	405,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	2		135,00	270,00
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	2		451,00	902,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	2		244,20	488,40
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	24		30,80	739,20
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	4		99,00	396,00

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	4		117,07	468,28
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	2		145,00	290,00
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	4		79,20	316,80
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	2		102,20	204,40
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>22.030,88</b>
<b>LOTE 14 – GM'S-10 CHEVROLET</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2		45,00	90,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1		285,00	285,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1		229,00	229,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1		365,00	365,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2		45,00	90,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1		39,00	39,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2		135,00	270,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1		325,00	325,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2		55,00	110,00
10	FILTRO DE AR	UNID	3		44,00	132,00
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		22,00	66,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2		49,00	98,00
13	HOMOCINETICA	UNID	2		275,50	551,00
14	BICOS INJETORES	UNID	4		168,30	673,20
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1		121,00	121,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1		112,20	112,20
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		325,00	650,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		285,00	570,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1		165,00	165,00
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1		285,00	285,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1		160,00	160,00
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		1.150,00	1.150,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1		400,00	400,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	15		25,00	375,00
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2		105,60	211,20
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2		88,50	177,00
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1		237,60	237,60
28	SONDA LAMBDA	UNID	1		121,10	121,10
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2		143,00	286,00
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1		85,00	85,00
31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>16.429,30</b>
<b>LOTE 15 – CAMINHÃO MERCEDES BENZ/1113</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	2		98,00	196,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		220,00	440,00

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		220,00	440,00
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	3		110,00	330,00
5	BICO INJETOR	UNID	4		85,00	340,00
6	BOMBA ÁGUA	UNID	1		460,00	460,00
7	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	2		30,00	60,00
8	COXIM MOTOR	UNID	2		125,00	250,00
9	CRUZETA CARDAN	UNID	2		82,00	164,00
10	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2		650,00	1.300,00
11	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	3		360,00	1.080,00
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		225,00	225,00
13	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		310,00	310,00
14	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		350,00	350,00
15	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CÂMBIO	UNID	1		350,00	350,00
16	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		400,00	400,00
17	ENGRENAGEM RÉ	UNID	1		400,00	400,00
18	FILTRO DO AR	UNID	3		33,00	99,00
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3		55,00	165,00
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		45,00	135,00
21	GRAMPO MOLA	UNID	4		53,00	212,00
22	JOGO LONA FREIO	JOGO	4		145,00	580,00
23	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	1		390,00	390,00
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		985,00	985,00
25	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	2		75,00	150,00
26	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		185,00	185,00
27	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		280,00	280,00
28	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		185,00	185,00
29	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		260,00	260,00
30	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		155,00	155,00
31	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		199,00	199,00
32	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		145,00	145,00
33	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		167,00	167,00
34	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		130,00	130,00
35	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3		190,00	570,00
36	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	5		17,00	85,00
37	PINO MOLA	UNID	8		21,00	168,00
38	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	4		20,00	80,00
39	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	25		2,00	50,00
40	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	100		0,30	30,00
41	RODA ARO 20 – 10 FUIROS	UNID	1		1.200,00	1.200,00
42	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	3		150,00	450,00
43	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	3		125,00	375,00
44	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	1		290,00	290,00
45	SUPORTE MOLA	UNID	4		125,00	500,00
46	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>23.315,00</b>

LOTE 16 – CAMINHÃO BASC. VW 13130						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	4		85,00	340,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4		516,00	2.064,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4		454,00	1.816,00
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	6		150,00	900,00
5	BICO INJETOR	UNID	8		300,00	2.400,00
6	BOMBA ÁGUA	UNID	2		320,00	640,00
7	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	4		40,00	160,00
8	COXIM MOTOR	UNID	4		170,00	680,00
9	CRUZETA CARDAN	UNID	4		124,00	496,00
10	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	4		770,00	3.080,00
11	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	4		300,00	1.200,00
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	2		300,00	600,00
13	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	2		370,00	740,00
14	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CAMBIO	UNID	2		430,00	860,00
15	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	2		450,00	900,00
16	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	2		499,00	998,00
17	ENGRENAGEM RÉ	UNID	2		423,00	846,00
18	FILTRO DO AR	UNID	6		65,00	390,00
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	6		25,00	150,00
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	6		60,00	360,00
21	GRAMPO MOLA	UNID	8		56,00	448,00
22	JOGO LONA FREIO	JOGO	4		150,00	600,00
23	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	2		400,00	800,00
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	2		890,00	1.780,00
25	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	6		99,00	594,00
26	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2		416,00	832,00
27	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2		161,00	322,00
28	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2		300,00	600,00
29	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2		189,00	378,00
30	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2		253,00	506,00
31	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2		196,00	392,00
32	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2		168,00	336,00
33	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2		199,00	398,00
34	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2		166,00	332,00
35	OLEO DO MOTOR.(GALÃO 20L)	UNID	6		190,00	1.140,00
36	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	10		20,00	200,00
37	PINO MOLA	UNID	20		25,00	500,00
38	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	4		20,00	80,00
39	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	50		2,50	125,00
40	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	200		0,25	50,00
41	RODA ARO 20 – 10 FUROS	UNID	2		670,00	1.340,00
42	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	6		260,00	1.560,00
43	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	6		165,00	990,00
44	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	2		200,00	400,00
45	SUPORTE MOLA	UNID	8		60,00	480,00
46	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>42.803,00</b>
<b>LOTE-17 – CAMINHÃO FORD F-14000</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	2	120,00	240,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	258,60	517,20
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	150,00	300,00
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	3	158,40	475,20
5	BARRA DIREÇÃO	UNID	1	400,00	400,00
6	BICO INJETOR	UNID	4	237,60	950,40
7	BOMBA ÁGUA	UNID	1	320,00	320,00
8	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	2	65,00	130,00
9	COXIM MOTOR	UNID	2	80,55	161,10
10	CRUZETA CARDAN	UNID	2	140,00	280,00
11	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	600,00	1.200,00
12	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	3	277,77	833,31
13	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	1	420,00	420,00
14	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	1	350,00	350,00
15	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CAMBIO	UNID	1	350,00	350,00
16	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	1	350,00	350,00
17	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	1	410,00	410,00
18	ENGRENAGEM RÉ	UNID	1	300,00	300,00
19	FILTRO DO AR	UNID	3	63,80	191,40
20	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3	44,00	132,00
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3	35,00	105,00
22	GRAMPO MOLA	UNID	4	52,80	211,20
23	JOGO LONA FREIO	JOGO	4	200,00	800,00
24	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	1	350,00	350,00
25	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1	750,00	750,00
26	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	3	150,00	450,00
27	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1	170,00	170,00
28	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1	300,00	300,00
29	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1	150,00	150,00
30	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1	290,00	290,00
31	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1	147,00	147,00
32	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1	240,00	240,00
33	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1	100,00	100,00
34	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1	200,00	200,00
35	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1	90,00	90,00
36	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3	190,00	570,00
37	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	5	25,00	125,00
38	PINO MOLA	UNID	10	25,00	250,00
39	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	4	30,00	120,00
40	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	25	2,00	50,00
41	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	100	0,30	30,00
42	RODA ARO 20 - 10 FUIROS	UNID	1	520,00	520,00
43	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	2	170,00	340,00
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	3	200,80	602,40
45	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	1	250,00	250,00
46	SUPORTE MOLA	UNID	4	145,00	580,00
47	MÃO-DE-OBRA	HORA	100	80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>24.101,21</b>

LOTE 18 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ #A640:F6811214#2 VEICULOS

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	8		96,00	768,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	16		196,00	3.136,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	16		240,00	3.840,00
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	24		175,00	4.200,00
5	BARRA DIREÇÃO	UNID	8		525,00	4.200,00
6	BICO INJETOR	UNID	16		235,00	3.760,00
7	BOMBA ÁGUA	UNID	8		445,00	3.560,00
8	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	8		95,60	764,80
9	COXIM MOTOR	UNID	12		153,44	1.841,28
10	CRUZETA CARDAN	UNID	8		265,00	2.120,00
11	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	8		544,00	4.352,00
12	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	12		613,12	7.357,44
13	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CÂMBIO	UNID	8		289,76	2.318,08
14	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CÂMBIO	UNID	8		289,76	2.318,08
15	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CÂMBIO	UNID	8		289,76	2.318,08
16	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CÂMBIO	UNID	8		300,00	2.400,00
17	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CÂMBIO	UNID	8		289,76	2.318,08
18	ENGRENAGEM RÉ	UNID	8		270,00	2.160,00
19	FILTRO DO AR	UNID	24		57,00	1.368,00
20	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	24		28,80	691,20
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	24		38,40	921,60
22	GRAMPO MOLA	UNID	32		40,00	1.280,00
23	JOGO LONA FREIO	JOGO	16		298,56	4.776,96
24	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	4		357,00	1.428,00
25	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	8		1.150,00	9.200,00
26	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	16		91,20	1.459,20
27	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12		258,67	3.104,04
28	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12		352,22	4.226,64
29	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12		254,68	3.056,16
30	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12		422,40	5.068,80
31	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12		190,40	2.284,80
32	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12		255,28	3.063,36
33	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12		160,00	1.920,00
34	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12		235,60	2.827,20
35	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12		96,94	1.163,28
36	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	24		190,00	4.560,00
37	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	32		22,00	704,00
38	PINO MOLA	UNID	60		18,20	1.092,00
39	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	32		20,16	645,12
40	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	120		2,00	240,00
41	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	600		0,30	180,00
42	RODA ARO 20 - 10 FUROS	UNID	8		446,85	3.574,80
43	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	24		295,00	7.080,00
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	24		166,40	3.993,60
45	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	8		258,00	2.064,00
46	SUPORTE CARDA COMPLETO C/ ROLAMENTO	UNID	8		135,00	1.080,00
47	SUPORTE MOLA	UNID	20		50,00	1.000,00
48	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvás



CNPJ: 76.208.842/0001-03

<b>TOTAL</b>	<b>135.784,60</b>
--------------	-------------------

<b>LOTE 19 - CAMINHÃO VW 26220</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	2		85,00	170,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		395,00	790,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		473,00	946,00
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	3		115,50	346,50
5	BARRA DIREÇÃO	UNID	2		670,00	1.340,00
6	BICO INJETOR	UNID	4		320,00	1.280,00
7	BOMBA ÁGUA	UNID	1		395,00	395,00
8	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	2		85,00	170,00
9	COXIM MOTOR	UNID	2		195,00	390,00
10	CRUZETA CARDAN	UNID	2		264,00	528,00
11	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2		675,20	1.350,40
12	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	2		396,00	792,00
13	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		374,00	374,00
14	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		374,00	374,00
15	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		374,00	374,00
16	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CÂMBIO	UNID	1		374,00	374,00
17	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		374,00	374,00
18	ENGRENAGEM RÉ	UNID	1		242,00	242,00
19	FILTRO DO AR	UNID	3		108,90	326,70
20	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3		55,00	165,00
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		77,00	231,00
22	GRAMPO MOLA	UNID	4		25,00	100,00
23	JOGO LONA FREIO	JOGO	4		295,00	1.180,00
24	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	1		625,00	625,00
25	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		3.000,00	3.000,00
26	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	3		230,00	690,00
27	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	3		264,00	792,00
28	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	3		286,00	858,00
29	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	3		291,50	874,50
30	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	3		264,00	792,00
31	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	3		269,00	807,00
32	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	3		302,50	907,50
33	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	3		250,00	750,00
34	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	3		324,50	973,50
35	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	3		210,00	630,00
36	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3		190,00	570,00
37	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	4		25,00	100,00
38	PINO MOLA	UNID	8		20,00	160,00
39	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	4		40,00	160,00
40	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	30		2,20	66,00
41	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	100		0,30	30,00
42	RODA ARO 20 - 10 FUROS	UNID	1		790,00	790,00
43	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	2		376,20	752,40
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	3		231,00	693,00
45	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	1		319,00	319,00

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvás/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvás.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

46	SUORTE MOLA	UNID	4		65,00	260,00
47	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
198						36.212,50

LOTE 20 - CAMINHÃO BASC. FORD CARGO:17190						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	2		198,00	396,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		473,00	946,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		467,50	935,00
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	3		115,50	346,50
5	BARRA DIREÇÃO	UNID	1		505,20	505,20
6	BICO INJETOR	UNID	4		392,22	1.568,88
7	BOMBA ÁGUA	UNID	1		495,00	495,00
8	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	2		129,80	259,60
9	COXIM MOTOR	UNID	2		222,20	444,40
10	CRUZETA CARDAN	UNID	2		290,40	580,80
11	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2		716,24	1.432,48
12	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	2		396,00	792,00
13	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	1		792,00	792,00
14	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	1		858,00	858,00
15	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CAMBIO	UNID	1		869,00	869,00
16	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	1		869,00	869,00
17	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	1		715,00	715,00
18	ENGRENAGEM RÉ	UNID	1		477,00	477,00
19	FILTRO DO AR	UNID	3		127,33	381,99
20	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3		66,00	198,00
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		88,00	264,00
22	GRAMPO MOLA	UNID	4		47,30	189,20
23	JOGO LONA FREIO	JOGO	4		226,60	906,40
24	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	1		730,00	730,00
25	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		2.208,00	2.208,00
26	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	2		424,60	849,20
27	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		385,00	385,00
28	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		352,00	352,00
29	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		366,00	366,00
30	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		363,00	363,00
31	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		386,54	386,54
32	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		370,00	370,00
33	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		318,00	318,00
34	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		330,00	330,00
35	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		340,00	340,00
36	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3		190,00	570,00
37	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	5		38,00	190,00
38	PINO MOLA	UNID	10		27,50	275,00
39	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	4		40,00	160,00
40	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	20		2,00	40,00
41	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	100		0,30	30,00
42	RODA ARO 20 - 10 FUROS	UNID	1		680,00	680,00
43	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	2		454,72	909,44

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	3		329,00	987,00
45	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	1		275,00	275,00
46	SUORTE MOLA	UNID	4		193,00	772,00
47	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>35.107,63</b>
<b>LOTE 21 – CAMINHÃO BASC: VW CONSTELLATION 17190</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	2		127,00	254,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		409,20	818,40
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		528,00	1.056,00
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	3		243,17	729,51
5	BARRA DIREÇÃO	UNID	1		587,83	587,83
6	BICO INJETOR	UNID	4		420,00	1.680,00
7	BOMBA ÁGUA	UNID	1		385,00	385,00
8	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	2		131,26	262,52
9	COXIM MOTOR	UNID	2		303,60	607,20
10	CRUZETA CARDAN	UNID	2		308,00	616,00
11	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2		319,00	638,00
12	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	3		253,00	759,00
13	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		560,00	560,00
14	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		560,00	560,00
15	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		560,00	560,00
16	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CÂMBIO	UNID	1		560,00	560,00
17	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		560,00	560,00
18	ENGRENAGEM RÉ	UNID	1		572,00	572,00
19	FILTRO DO AR	UNID	3		55,00	165,00
20	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3		71,90	215,70
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		66,19	198,57
22	GRAMPO MOLA	UNID	4		51,35	205,40
23	JOGO LONA FREIO	JOGO	4		319,60	1.278,40
24	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	1		506,00	506,00
25	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		1.582,35	1.582,35
26	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	3		143,00	429,00
27	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		262,00	262,00
28	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		275,00	275,00
29	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		216,00	216,00
30	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		265,52	265,52
31	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		251,10	251,10
32	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		269,50	269,50
33	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		159,00	159,00
34	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		244,00	244,00
35	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		252,00	252,00
36	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3		190,00	570,00
37	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	5		39,94	199,70
38	PINO MOLA	UNID	10		33,00	330,00
39	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	4		40,00	160,00
40	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	20		2,20	44,00
41	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	100		0,30	30,00
42	RODA ARO 20 – 10 FUIROS	UNID	1		684,85	684,85

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
 Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

43	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	3		279,65	838,95
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	3		241,97	725,91
45	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	1		134,84	134,84
46	SUPORTE MOLA	UNID	4		242,00	968,00
47	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		100,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>33.226,25</b>

<b>LOTE 22 – CAMINHÃO BASC. MERCEDES BENZ ATRON</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	2		95,00	190,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		230,00	460,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		352,00	704,00
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	3		231,00	693,00
5	BARRA DIREÇÃO	UNID	1		308,00	308,00
6	BICO INJETOR	UNID	4		341,00	1.364,00
7	BOMBA ÁGUA	UNID	1		395,00	395,00
8	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	2		95,00	190,00
9	COXIM MOTOR	UNID	2		259,00	518,00
10	CRUZETA CARDAN	UNID	2		396,00	792,00
11	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2		670,00	1.340,00
12	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	2		404,80	809,60
13	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		450,00	450,00
14	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		470,00	470,00
15	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		480,00	480,00
16	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CÂMBIO	UNID	1		616,00	616,00
17	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CÂMBIO	UNID	1		616,00	616,00
18	ENGRENAGEM RÉ	UNID	1		462,00	462,00
19	FILTRO DO AR	UNID	3		80,30	240,90
20	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3		74,80	224,40
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		57,20	171,60
22	GRAMPO MOLA	UNID	4		52,80	211,20
23	JOGO LONA FREIO	JOGO	4		208,00	832,00
24	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	1		715,00	715,00
25	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		3.449,60	3.449,60
26	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	3		87,00	261,00
27	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		250,00	250,00
28	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		350,00	350,00
29	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		297,00	297,00
30	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		253,00	253,00
31	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		350,00	350,00
32	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		340,00	340,00
33	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	1		300,00	300,00
34	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		290,00	290,00
35	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	1		250,00	250,00
36	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3		190,00	570,00
37	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	5		40,00	200,00
38	PINO MOLA	UNID	10		33,00	330,00
39	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	4		39,60	158,40
40	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	30		2,20	66,00

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

41	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	100		0,30	30,00
42	RODA ARO 20 – 10 FUROS	UNID	1		814,00	814,00
43	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	2		275,00	550,00
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	2		308,00	616,00
45	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	1		350,00	350,00
46	SUPORTE MOLA	UNID	4		55,00	220,00
47	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
						<b>31.547,70</b>
<b>LOTE 23 – ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE A5 (2003)</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		300,00	600,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		305,00	610,00
3	BICO INJETOR	UNID	4		135,10	540,40
4	BOMBA ÁGUA	UNID	1		325,00	325,00
5	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	1		250,00	250,00
6	BOMBA OLEO MOTOR	UNID	1		320,00	320,00
7	BUCHA MOLA	UNID	12		30,12	361,44
8	CAPA SECA DE EMBREAGEM	UNID	2		61,00	122,00
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2		274,10	548,20
10	CILINDRO SECUNDÁRIO DE EMBREAGEM (AUXILIAR)	UNID	2		245,00	490,00
11	CRUZETA CARDAN	UNID	2		100,00	200,00
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	1		292,10	292,10
13	ENGRENAGEM 3ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	1		292,10	292,10
14	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	1		292,10	292,10
15	ENGRENAGEM 4ª LIVRE CAIXA CAMBIO	UNID	1		292,00	292,00
16	ENGRENAGEM LIVRE 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	1		293,00	293,00
17	ENGRENAGEM MOTRIZ 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	1		300,00	300,00
18	FILTRO DO AR	UNID	3		65,00	195,00
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3		72,30	216,90
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		85,80	257,40
21	GRAMPO MOLA	UNID	4		35,44	141,76
22	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	2		202,83	405,66
23	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UNID	2		105,00	210,00
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	UNID	1		1.379,10	1.379,10
25	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2		140,14	280,28
26	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2		147,14	294,28
27	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2		175,00	350,00
28	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2		238,24	476,48
29	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	UNID	3		501,00	1.503,00
30	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	2		422,52	845,04
31	ÓLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3		190,00	570,00
32	PARAFUSO DE RODA	UNID	30		22,50	675,00

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

33	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	2		144,57	289,14
34	PINO CENTRO	UNID	4		22,00	88,00
35	PISTAO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UNID	4		169,40	677,60
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	6		53,94	323,64
37	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UNID	2		188,93	377,86
38	ROLAMENTO RODA	UNID	6		196,94	1.181,64
39	SEMI EIXO	UNID	1		643,00	643,00
40	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UNID	1		480,00	480,00
41	SUPORTE MOLA	UNID	2		91,96	183,92
42	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2		321,60	643,20
43	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	1		133,13	133,13
44	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
						<b>26.949,37</b>

LOTE 24 – MICROONIBUS VOLARE AGRAL - 2 VEÍCULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6		300,00	1.800,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6		305,00	1.830,00
3	BICO INJETOR	UNID	12		135,10	1.621,20
4	BOMBA ÁGUA	UNID	3		325,00	975,00
5	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	3		250,00	750,00
6	BOMBA OLEO MOTOR	UNID	3		320,00	960,00
7	BUCHA MOLA	UNID	36		30,12	1.084,32
8	CAPA SECA DE EMBREAGEM	UNID	6		61,00	366,00
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	6		274,10	1.644,60
10	CILINDRO SECUNDÁRIO DE EMBREAGEM (AUXILIAR)	UNID	6		245,00	1.470,00
11	CRUZETA CARDAN	UNID	6		100,00	600,00
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	3		292,10	876,30
13	ENGRENAGEM 3ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	3		292,10	876,30
14	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	3		292,10	876,30
15	ENGRENAGEM 4ª LIVRE CAIXA CAMBIO	UNID	3		292,10	876,30
16	ENGRENAGEM LIVRE 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	3		293,00	879,00
17	ENGRENAGEM MOTRIZ 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	3		300,00	900,00
18	FILTRO DO AR	UNID	9		65,00	585,00
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	9		72,30	650,70
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	9		85,80	772,20
21	GRAMPO MOLA	UNID	12		35,44	425,28
22	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	6		202,83	1.216,98
23	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UNID	6		105,00	630,00
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ; DISCO E ROLAMENTO)	UNID	3		1.379,10	4.137,30
25	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	6		140,14	840,84

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

26	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	6		147,00	882,00
27	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	6		175,00	1.050,00
28	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	6		238,24	1.429,44
29	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	UNID	9		396,00	3.564,00
30	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6		330,00	1.980,00
31	ÓLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	9		190,00	1.710,00
32	PARAFUSO DE RODA	UNID	60		22,50	1.350,00
33	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	6		144,57	867,42
34	PINO CENTRO	UNID	12		22,00	264,00
35	PISTAO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UNID	12		169,40	2.032,80
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	18		53,94	970,92
37	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UNID	6		188,94	1.133,64
38	ROLAMENTO RODA	UNID	18		196,84	3.543,12
39	SEMI EIXO	UNID	3		643,00	1.929,00
40	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UNID	3		480,00	1.440,00
41	SUPORTE MOLA	UNID	6		91,96	551,76
42	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	6		321,00	1.926,00
43	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	3		133,13	399,39
44	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>62.667,11</b>

LOTE 25 – ÔNIBUS VOLKSWAGEM - 6 VEICULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12		600,00	7.200,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12		590,00	7.080,00
3	BICO INJETOR	UNID	24		350,00	8.400,00
4	BOMBA ÁGUA	UNID	6		911,06	5.466,36
5	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	6		847,00	5.082,00
6	BOMBA OLEO MOTOR	UNID	6		660,00	3.960,00
7	BUCHA MOLA	UNID	60		59,40	3.564,00
8	CAPA SECA DE EMBREAGEM	UNID	12		336,00	4.032,00
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	12		320,00	3.840,00
10	CILINDRO SECUNDÁRIO DE EMBREAGEM (AUXILIAR)	UNID	12		340,00	4.080,00
11	CRUZETA CARDAN	UNID	12		300,00	3.600,00
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	6		450,00	2.700,00
13	ENGRENAGEM 3ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	6		450,00	2.700,00
14	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	6		450,00	2.700,00
15	ENGRENAGEM 4ª LIVRE CAIXA CAMBIO	UNID	6		450,00	2.700,00
16	ENGRENAGEM LIVRE 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	6		400,00	2.400,00
17	ENGRENAGEM MOTRIZ 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	6		450,00	2.700,00
18	FILTRO DO AR	UNID	18		105,00	1.890,00

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br



# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	18	79,20	1.425,60
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	18	75,00	1.350,00
21	GRAMPO MOLA	UNID	24	41,90	1.005,60
22	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	12	390,00	4.680,00
23	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UNID	12	272,80	3.273,60
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	UNID	6	1.842,00	11.052,00
25	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12	227,62	2.731,44
26	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12	260,14	3.121,68
27	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12	325,00	3.900,00
28	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12	300,00	3.600,00
29	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	UNID	18	325,00	5.850,00
30	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	12	290,10	3.481,20
31	ÓLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	18	190,00	3.420,00
32	PARAFUSO DE RODA	UNID	120	35,00	4.200,00
33	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	12	281,00	3.372,00
34	PINO CENTRO	UNID	24	30,00	720,00
35	PISTAO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UNID	24	286,00	6.864,00
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	36	85,00	3.060,00
37	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UNID	12	360,00	4.320,00
38	ROLAMENTO RODA	UNID	36	352,00	12.672,00
39	SEMI EIXO	UNID	6	850,00	5.100,00
40	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UNID	6	593,00	3.558,00
41	SUPORTE MOLA	UNID	12	165,00	1.980,00
42	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	12	394,00	4.728,00
43	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	6	200,00	1.200,00
44	MÃO-DE-OBRA	HORA	100	80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>182.759,48</b>

LOTE 26 – ÔNIBUS IVECO CITYCLASS - 3 VEICULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6		495,18	2.971,08
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6		508,84	3.053,04
3	BICO INJETOR	UNID	12		304,00	3.648,00
4	BOMBA ÁGUA	UNID	3		735,00	2.205,00
5	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	3		905,00	2.715,00
6	BOMBA OLEO MOTOR	UNID	3		770,00	2.310,00
7	BUCHA MOLA	UNID	30		142,00	4.260,00
8	CAPA SECA DE EMBREAGEM	UNID	6		191,20	1.147,20
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	6		427,82	2.566,92
10	CILINDRO SECUNDÁRIO DE EMBREAGEM (AUXILIAR)	UNID	6		409,00	2.454,00
11	CRUZETA CARDAN	UNID	6		282,00	1.692,00

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	6		291,62	1.749,72
13	ENGRENAGEM 3ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	3		315,00	945,00
14	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	3		368,66	1.105,98
15	ENGRENAGEM 4ª LIVRE CAIXA CAMBIO	UNID	3		630,00	1.890,00
16	ENGRENAGEM LIVRE 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	3		555,26	1.665,78
17	ENGRENAGEM MOTRIZ 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	3		590,00	1.770,00
18	FILTRO DO AR	UNID	9		75,00	675,00
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	9		85,00	765,00
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	9		60,00	540,00
21	GRAMPO MOLA	UNID	12		40,00	480,00
22	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	6		336,00	2.016,00
23	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UNID	6		354,99	2.129,94
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	UNID	3		1.560,00	4.680,00
25	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	6		263,00	1.578,00
26	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	6		300,30	1.801,80
27	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	6		300,30	1.801,80
28	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	6		309,00	1.854,00
29	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	UNID	9		291,00	2.619,00
30	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6		354,00	2.124,00
31	ÓLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	9		291,00	2.619,00
32	PARAFUSO DE RODA	UNID	60		38,10	2.286,00
33	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	6		340,00	2.040,00
34	PINO CENTRO	UNID	6		46,00	276,00
35	PISTAO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UNID	12		273,08	3.276,96
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	18		118,00	2.124,00
37	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UNID	6		318,50	1.911,00
38	ROLAMENTO RODA	UNID	18		263,00	4.734,00
39	SEMI EIXO	UNID	3		473,34	1.420,02
40	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UNID	3		319,00	957,00
41	SUPORTE MOLA	UNID	6		182,05	1.092,30
42	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	6		473,34	2.840,04
43	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	3		290,00	870,00
44	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
						<b>95.659,58</b>

LOTE 27 - ÔNIBUS AGRALE - 2 VEICULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8		300,00	2.400,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8		305,00	2.440,00
3	BICO INJETOR	UNID	8		135,00	1.080,00
4	BOMBA ÁGUA	UNID	4		325,00	1.300,00

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

5	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	4	250,00	1.000,00
6	BOMBA ÓLEO MOTOR	UNID	4	320,00	1.280,00
7	BUCHA MOLA	UNID	30	30,00	900,00
8	CAPA SECA DE EMBREAGEM	UNID	6	61,20	367,20
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	6	247,20	1.483,20
10	CILINDRO SECUNDÁRIO DE EMBREAGEM (AUXILIAR)	UNID	8	240,10	1.920,80
11	CRUZETA CARDAN	UNID	6	60,00	360,00
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	2	292,10	584,20
13	ENGRENAGEM 3ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	2	292,10	584,20
14	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	2	292,10	584,20
15	ENGRENAGEM 4ª LIVRE CAIXA CAMBIO	UNID	2	292,10	584,20
16	ENGRENAGEM LIVRE 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	2	293,00	586,00
17	ENGRENAGEM MOTRIZ 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	2	300,00	600,00
18	FILTRO DO AR	UNID	12	65,00	780,00
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	12	72,30	867,60
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	12	71,50	858,00
21	GRAMPO MOLA	UNID	16	35,44	567,04
22	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	8	202,83	1.622,64
23	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UNID	8	105,00	840,00
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	UNID	4	1.379,10	5.516,40
25	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	6	140,14	840,84
26	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	6	147,00	882,00
27	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	6	175,00	1.050,00
28	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	6	231,00	1.386,00
29	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	UNID	8	396,00	3.168,00
30	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	422,50	2.535,00
31	ÓLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	12	190,00	2.280,00
32	PARAFUSO DE RODA	UNID	60	8,80	528,00
33	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	6	144,57	867,42
34	PINO CENTRO	UNID	6	22,00	132,00
35	PISTAO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UNID	6	169,41	1.016,46
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	20	53,94	1.078,80
37	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UNID	8	188,93	1.511,44
38	ROLAMENTO RODA	UNID	12	196,94	2.363,28
39	SEMI EIXO	UNID	4	572,00	2.288,00
40	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UNID	4	480,00	1.920,00
41	SUPORTE MOLA	UNID	8	91,96	735,68
42	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	6	321,00	1.926,00
43	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	4	133,13	532,52
44	MÃO-DE-OBRA	HORA	100	80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>64.147,12</b>

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

LOTE 28 – ÔNIBUS V 8 L, VOLARE EURO V, 2018						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		195,00	390,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		265,00	530,00
3	BICO INJETOR	UNID	4		385,00	1.540,00
4	BOMBA ÁGUA	UNID	1		479,00	479,00
5	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	1		890,00	890,00
6	BOMBA OLEO MOTOR	UNID	1		320,00	320,00
7	BUCHA MOLA	UNID	12		90,00	1.080,00
8	CAPA SECA DE EMBREAGEM	UNID	2		390,00	780,00
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2		400,00	800,00
10	CILINDRO SECUNDÁRIO DE EMBREAGEM (AUXILIAR)	UNID	2		399,00	798,00
11	CRUZETA CARDAN	UNID	2		235,00	470,00
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	1		800,00	800,00
13	ENGRENAGEM 3ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	1		800,00	800,00
14	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	1		800,00	800,00
15	ENGRENAGEM 4ª LIVRE CAIXA CAMBIO	UNID	1		680,00	680,00
16	ENGRENAGEM LIVRE 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	1		440,00	440,00
17	ENGRENAGEM MOTRIZ 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	1		746,00	746,00
18	FILTRO DO AR	UNID	3		70,00	210,00
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3		85,00	255,00
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		86,00	258,00
21	GRAMPO MOLA	UNID	4		65,00	260,00
22	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	2		385,00	770,00
23	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UNID	2		260,00	520,00
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	UNID	1		2.540,00	2.540,00
25	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2		255,00	510,00
26	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2		355,00	710,00
27	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2		345,00	690,00
28	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2		355,00	710,00
29	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	UNID	3		365,00	1.095,00
30	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	2		368,00	736,00
31	ÓLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3		190,00	570,00
32	PARAFUSO DE RODA	UNID	30		25,00	750,00
33	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	2		125,00	250,00
34	PINO CENTRO	UNID	4		50,00	200,00
35	PISTAO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UNID	4		285,00	1.140,00
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	6		25,00	150,00
37	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UNID	2		145,00	290,00
38	ROLAMENTO RODA	UNID	6		85,00	510,00
39	SEMI EIXO	UNID	1		616,00	616,00

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

40	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UNID	1		385,00	385,00
41	SUORTE MOLA	UNID	2		65,00	130,00
42	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2		560,00	1.120,00
43	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	1		175,00	175,00
44	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
						<b>35.893,00</b>

LOTE 29 - GM SPIN - 4 VEICULOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	8		65,00	520,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	4		110,00	440,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	4		185,00	740,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	4		425,00	1.700,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	8		65,00	520,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	4		96,00	384,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	8		75,00	600,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	4		450,00	1.800,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	8		35,00	280,00
10	FILTRO DE AR	UNID	12		45,00	540,00
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	12		35,00	420,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	8		51,00	408,00
13	HOMOCINETICA	UNID	8		188,81	1.510,48
14	BICOS INJETORES	UNID	16		95,00	1.520,00
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	4		155,00	620,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	4		95,00	380,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	8		543,50	4.348,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	8		285,00	2.280,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	4		225,00	900,00
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	4		280,00	1.120,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	4		235,00	940,00
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	4		560,00	2.240,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	4		289,00	1.156,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	60		31,00	1.860,00
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	8		135,00	1.080,00
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	8		125,00	1.000,00
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	4		205,00	820,00
28	SONDA LAMBDA	UNID	4		375,00	1.500,00
29	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	8		95,00	760,00
30	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	4		85,00	340,00

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

31	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>40.726,48</b>
<b>LOTE 30 - CITRÖEN AIRCROSS (2019)</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2		70,00	140,00
2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1		325,00	325,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1		180,00	180,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1		590,00	590,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2		55,00	110,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1		90,00	90,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2		125,00	250,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1		385,00	385,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2		25,00	50,00
10	FILTRO DE AR	UNID	3		29,00	87,00
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		15,00	45,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2		30,00	60,00
13	HOMOCINETICA	UNID	2		250,00	500,00
14	BICOS INJETORES	UNID	4		160,00	640,00
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1		50,00	50,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1		95,00	95,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		360,00	720,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		280,00	560,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1		160,00	160,00
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1		280,00	280,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1		255,00	255,00
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		580,00	580,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1		305,00	305,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	12		30,00	360,00
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2		160,00	320,00
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2		135,00	270,00
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1		280,00	280,00
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2		80,00	160,00
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1		100,00	100,00
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
						<b>15.947,00</b>
<b>LOTE 31 - CHEVROLET PRISMA (2019)</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BIELETA	UNID	2		60,00	120,00

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

2	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	1		220,00	220,00
3	BOMBA D'ÁGUA	UNID	1		135,00	135,00
4	BOMBA DO ÓLEO	UNID	1		216,00	216,00
5	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	UNID	2		35,00	70,00
6	BUCHA EIXO TRASEIRO	UNID	1		45,00	45,00
7	CILINDRO FREIO RODA TRASEIRA	UNID	2		85,00	170,00
8	CILINDRO MESTRE	UNID	1		240,00	240,00
9	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2		30,00	60,00
10	FILTRO DE AR	UNID	3		25,00	75,00
11	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		15,00	45,00
12	FLEXÍVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2		30,00	60,00
13	HOMOCINETICA	UNID	2		198,00	396,00
14	BICOS INJETORES	UNID	4		125,00	500,00
15	JOGO LONA DE FREIO	JOGO	1		100,00	100,00
16	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	1		125,00	125,00
17	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		340,00	680,00
18	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO (COXINS DA HASTE, BATENTES E COIFAS DA HASTE E AMORTECEDOR)	KIT	2		300,00	600,00
19	KIT CORREIA (ALTERNADOR E TENSIONADOR)	KIT	1		265,00	265,00
20	KIT CORREIA (DENTADA E TENSIONADOR)	KIT	1		199,00	199,00
21	KIT DE JOGO DE VELAS E CABOS DE VELA	KIT	1		198,00	198,00
22	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	1		345,00	345,00
23	KIT FREIO (DISCOS, PASTILHAS E FLUÍDO)	KIT	1		345,00	345,00
24	ÓLEO DO MOTOR (FRASCO 1L)	UNID	12		30,00	360,00
25	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	2		125,00	250,00
26	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2		95,00	190,00
27	SILENCIOSO TRASEIRO ESCAPE	UNID	1		180,00	180,00
28	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2		78,00	156,00
29	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	1		85,00	85,00
30	MÃO-DE-OBRA	HORA	100		80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>14.430,00</b>
<b>LOTE 32 - CAMINHÃO IVECO 260E30 - 2 VEÍCULOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALGEMA MOLA C/ BUCHA	UNID	8		95,00	760,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	16		390,00	6.240,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	16		450,00	7.200,00
4	ANEL SINCRONIZADO CAIXA CÂMBIO	UNID	24		189,00	4.536,00
5	BARRA DIREÇÃO	UNID	8		450,00	3.600,00
6	BICO INJETOR	UNID	16		800,00	12.800,00
7	BOMBA ÁGUA	UNID	8		360,00	2.880,00

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

8	BUCHA SAPATA FREIO AR	UNID	8	25,00	200,00
9	COXIM MOTOR	UNID	12	290,00	3.480,00
10	CRUZETA CARDAN	UNID	8	180,00	1.440,00
11	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	8	650,00	5.200,00
12	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO JOGO	UNID	12	390,00	4.680,00
13	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	8	450,00	3.600,00
14	ENGRENAGEM 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	8	590,00	4.720,00
15	ENGRENAGEM 3ª CAIXA CAMBIO	UNID	8	600,00	4.800,00
16	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	8	450,00	3.600,00
17	ENGRENAGEM 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	8	290,00	2.320,00
18	ENGRENAGEM RÉ	UNID	8	670,00	5.360,00
19	FILTRO DO AR	UNID	24	75,00	1.800,00
20	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	24	85,00	2.040,00
21	FILTRO DO ÓLEO	UNID	24	66,00	1.584,00
22	GRAMPO MOLA	UNID	32	58,00	1.856,00
23	JOGO LONA FREIO	JOGO	16	235,00	3.760,00
24	KIT COMPRESSOR AR (PISTÃO, ANEL, CAMISA).	KIT	4	1.035,00	4.140,00
25	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO).	KIT	8	2.300,00	18.400,00
26	MANCAL GARFO EMBREAGEM	UNID	16	78,00	1.248,00
27	MOLA 1ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12	285,00	3.420,00
28	MOLA 1ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12	240,00	2.880,00
29	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12	250,00	3.000,00
30	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12	226,00	2.712,00
31	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12	235,00	2.820,00
32	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12	210,00	2.520,00
33	MOLA 4ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	12	228,00	2.736,00
34	MOLA 4ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12	198,00	2.376,00
35	MOLA 8ª FEIXE TRASEIRO	UNID	12	98,00	1.176,00
36	OLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	24	190,00	4.560,00
37	PINO CENTRO MOLEJO TRASEIRO	UNID	32	25,00	800,00
38	PINO MOLA	UNID	60	35,00	2.100,00
39	PINO PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	32	35,00	1.120,00
40	PORCA PRESSÃO 10MA, 14MA E 20MA	UNID	120	2,50	300,00
41	REBITE DE LONA DE FREIO	UNID	600	0,30	180,00
42	RODA ARO 20 – 10 FUROS	UNID	8	700,00	5.600,00
43	ROLAMENTO EMBREAGEM	UNID	24	550,00	13.200,00
44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	UNID	24	210,00	5.040,00
45	SILENCIOSO ESCAPE	UNID	8	280,00	2.240,00
46	SUPORTE CARDA COMPLETO C/ ROLAMENTO	UNID	8	310,00	2.480,00
47	SUPORTE MOLA	UNID	20	55,00	1.100,00
48	MÃO-DE-OBRA	HORA	100	80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>182.604,00</b>

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br



# Município de Catanduvás



CNPJ: 76.208.842/0001-03

LOTE 33 - ONIBUS VOLVO VIAGGIO 810M (1990)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2		280,00	560,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2		390,00	780,00
3	BICO INJETOR	UNID	4		145,00	580,00
4	BOMBA ÁGUA	UNID	1		700,00	700,00
5	BOMBA ALIMENTADORA	UNID	1		495,00	495,00
6	BOMBA OLEO MOTOR	UNID	1		780,00	780,00
7	BUCHA MOLA	UNID	12		54,00	648,00
8	CAPA SECA DE EMBREAGEM	UNID	2		260,00	520,00
9	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2		230,00	460,00
10	CILINDRO SECUNDÁRIO DE EMBREAGEM (AUXILIAR)	UNID	2		195,00	390,00
11	CRUZETA CARDAN	UNID	2		85,00	170,00
12	ENGRENAGEM 1ª CAIXA CAMBIO	UNID	1		200,00	200,00
13	ENGRENAGEM 3ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	1		300,00	300,00
14	ENGRENAGEM 4ª FIXA CAIXA CAMBIO	UNID	1		690,00	690,00
15	ENGRENAGEM 4ª LIVRE CAIXA CAMBIO	UNID	1		745,00	745,00
16	ENGRENAGEM LIVRE 2ª CAIXA CAMBIO	UNID	1		590,00	590,00
17	ENGRENAGEM MOTRIZ 5ª CAIXA CAMBIO	UNID	1		349,00	349,00
18	FILTRO DO AR	UNID	3		85,00	255,00
19	FILTRO DO COMBUSTÍVEL	UNID	3		65,00	195,00
20	FILTRO DO ÓLEO	UNID	3		76,00	228,00
21	GRAMPO MOLA	UNID	4		60,00	240,00
22	JOGO EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO	UNID	2		450,00	900,00
23	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	UNID	2		260,00	520,00
24	KIT EMBREAGEM (PLATÔ, DISCO E ROLAMENTO)	UNID	1		2.300,00	2.300,00
25	MOLA 2ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2		350,00	700,00
26	MOLA 2ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2		250,00	500,00
27	MOLA 3ª FEIXE DIANTEIRO	UNID	2		295,00	590,00
28	MOLA 3ª FEIXE TRASEIRO	UNID	2		250,00	500,00
29	MOLA MESTRE FEIXE DIANTEIRO	UNID	3		360,00	1.080,00
30	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	2		260,00	520,00
31	ÓLEO DO MOTOR (GALÃO 20L)	UNID	3		190,00	570,00
32	PARAFUSO DE RODA	UNID	30		10,00	300,00
33	PATIM FREIO TRASEIRO	UNID	2		200,00	400,00
34	PINO CENTRO	UNID	4		25,00	100,00
35	PISTAO PINÇA FREIO DIANTEIRO	UNID	4		200,00	800,00
36	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	6		60,00	360,00
37	ROLAMENTO CONTRA EIXO	UNID	2		340,00	680,00
38	ROLAMENTO RODA	UNID	6		350,00	2.100,00
39	SEMI EIXO	UNID	1		670,00	670,00

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvás/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvás.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

40	SILENCIOSO ESCAPAMENTO	UNID	1	300,00	300,00
41	SUORTE MOLA	UNID	2	45,00	90,00
42	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	490,00	980,00
43	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	1	87,00	87,00
44	MÃO-DE-OBRA	HORA	100	80,00	8.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>32.922,00</b>

1 - Os produtos/serviços/ deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

2 - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos/serviços.

3 - A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.

4 - A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata;

5 - As peças deverão ser originais e/ou paralelas primeira linha.

3 - A empresa deverá efetuar o fornecimento do material/executar o serviço, nos termos descritos na solicitação a ser emitida a cada trabalho necessário.

4 - A empresa, quando for executar serviço no Município, deverá dispor de todos os equipamentos e materiais necessários.

5 - Pagamento será conforme quantidade utilizada e aplicada.

6 - O registro de preços da quantidade estimada não dá direito a empresa de receber a totalidade dos serviços, lhe cabendo tão somente receber o que for executado, mediante emissão da Ordem de Serviço por parte da Municipalidade.

7 - O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 dias após a conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.

- Requisições de entrega emitidas pela Secretaria Competente,

- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal;

- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;

## 8 - Dos prazos e reajustes

I - Registro por 12 meses, sendo a execução parcelada conforme necessidade do Município.

II - Quando da emissão da solicitação de serviços, a empresa deverá executar o serviço em no máximo 05 (cinco) dias corridos a contar da solicitação, caso outro prazo não conste na mesma.

III - O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO é prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias.

9 - **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Dependências da Secretaria solicitante ou onde esta indicar, sendo que caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo corre por conta da contratada.

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

## ANEXO IV ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020.**  
**VALIDADE: 12 MESES.**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, com sede a Avenida xxxxxxxxxxxxxxxx, nº xxxxxxxxxxxx, excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe registra os preços para **PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) conforme segue.  
Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial nº xx/2020.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os serviços/produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos serviços/produtos.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - A empresa deverá efetuar o fornecimento do material e executar o serviço nos termos descritos na solicitação a ser emitida a cada trabalho necessário.

**PARAGRAFO QUARTO**- A empresa, quando for executar serviço, deverá dispor de equipamento, material, mão-de-obra e demais itens necessários.

**PARAGRAFO QUINTO** - As peças deverão ser originais e/ou paralelas primeira linha.

**PARAGRAFO SEXTO** - Pagamento será conforme quantidade utilizada e aplicada.

**PARAGRAFO SETIMO** - O registro de preços da quantidade estimada não dá direito a empresa de receber a totalidade dos serviços, lhe cabendo tão somente receber o que for executado, mediante emissão da Ordem de Serviço por parte da Municipalidade.

**PARAGRAFO OITAVO** - Para dirimir quaisquer dúvidas do serviço, fica estabelecido todo o descrito no TERMO DE REFERENCIA, o qual é parte da ATA DE REGISTRO e contratos.

### CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA

ENDEREÇO

CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL:                      ENDEREÇO              CPF

ITEM	QTDE ESTI MADA	Unid	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	Marca	Valor Unit.	Valor Total
------	----------------------	------	-------------------------	-------	----------------	-------------

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



1						
---	--	--	--	--	--	--

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:**

À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.

2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.

3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de fornecimento, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Registro por 12 meses, sendo a execução parcelada conforme necessidade do Município.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - Quando da emissão da solicitação de serviços, a empresa deverá executar o serviço em no máximo 05 (cinco) dias corridos a contar da solicitação, caso outro prazo não conste na mesma.

**PARAGRAFO TERCEIRO** - O prazo de vigência da presente ATA DE REGISTRO é prazo de execução acrescido de 30 (trinta) dias.

**PARAGRAFO QUARTO – LOCAL DE EXECUÇÃO:** Dependências da Secretaria solicitante ou onde esta indicar, sendo que caso seja necessária remoção do veículo para conserto em outro local, isto poderá ser feito com autorização do Município, contudo a despesa de remoção e devolução do veículo corre por conta da contratada.

## CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O pagamento será efetuado conforme execução, em até 30 (trinta) dias após a medição e mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

**PARAGRAFO QUARTO** - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

Programa	Descrição

**PARAGRAFO QUINTO** – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.

**PARAGRAFO SEGUNDO** - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 5 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

**PARAGRAFO TERCEIRO** – A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

- 1 - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
- 2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**PARAGRAFO QUARTO** - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**PARAGRAFO QUINTO** - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.

**PARAGRAFO SEXTO** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

**PARAGRAFO SÉTIMO** - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

**PARAGRAFO OITAVO** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

**PARAGRAFO NONO** - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**PARAGRAFO DÉCIMO** - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

## **CLÁUSULA OITAVA – CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.**

### **1 - São obrigações do Município:**

**1.1** - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

**Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR**  
**Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br**

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;

1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da (s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

## 2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;

2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

2.10 - Entregar a mercadoria conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

2.11 - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

## 3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:

3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR

Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

continência; e

**3.4** - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

**3.5** - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 23.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

**3.6** - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

**3.6.1** - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

**3.6.2** - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

**3.6.3** - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

## CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epigrafe.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A gestão da presente ata será de responsabilidade do Departamento de Compras.

**PARAGRAFO QUARTO** – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes da presente Ata/contrato é o designado pela Portaria nº 15/2019.

### PARAGRAFO QUINTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA**: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

**PARAGRAFO PRIMEIRO** - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xx/xx/2020.

MUNICÍPIO DE xxxxxxxxxxxxxxxx  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Prefeito Municipal  
CPF xxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA  
REPRESENTANTE  
CPFxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Fiscal do contrato

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
Gestor do contrato

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx- PR  
Pregão Presencial nº. xx/2020

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. xx/2020, instaurado pelo Município de xxxxxx, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201x.

\_\_\_\_\_  
(Carimbo CNPJ, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

## ANEXO VI CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de xxxxxxxx, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº xx/2020**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201x.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)

**(deverá ser através de instrumento público ou de instrumento particular com firma reconhecida ou acompanhada de documento original do assinante, que contenha assinatura, para conferência pela Pregoeira)**

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvras



CNPJ: 76.208.842/0001-03

## ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).  
Ilmo Sr. Pregoeira, do Município de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa,  
..... estabelecida na  
....., Bairro....., na cidade  
de....., nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de  
Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- Microempresa (ME);  
 Empresa de Pequeno Porte (EPP);  
 Outras.

Cidade/data

Nome e Assinatura do Contador da Empresa

CRC:

(com firma reconhecida ou acompanhada de documento original do assinante, que contenha assinatura, para conferencia pela Pregoeira)

### OBS:

- 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
- 2) Deverá ser apresentada juntamente com esta Declaração, **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo Estado ou documento substitutivo idôneo emitido por entidade/órgão público idôneo capaz de comprovar de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- 3) Esta declaração, assim como a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial ou documento substitutivo, deverão ser entregues a pregoeira e Equipe de Apoio, durante o credenciamento, exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvras/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvras.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

## ANEXO VIII

Modelo de declaração de atendimento ao disposto no art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal

Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal empregados com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, e artigo 27, inciso V da Lei 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201x.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura)

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

## ANEXO IX

### Modelo de Declaração de Ausência de Servidor Público no quadro societário

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo pessoa física), carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, Representante legal da \_\_\_\_\_ (nome completo da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que a empresa não possui em quadro societário servidores da Administração Pública Municipal que tenham relação com o processo licitatório.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85.470-000 - Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

## ANEXO X

Modelo de declaração contendo informações para fins de assinatura do contrato

### DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

### DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME:

FUNÇÃO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

CARIMBO CNPJ  
ASSINATURA

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

---

## ANEXO XI MANUAL DE OPERAÇÃO DO ANEXO EM CD / PENDRIVE

### 1 DOWNLOAD DOS ARQUIVOS RELATIVOS AO ANEXO I DO EDITAL

1.1 O programa para a formulação da proposta e o arquivo da proposta do edital (kit proposta), devem ser "baixados" no site da Prefeitura Municipal no endereço [www.catanduvas.pr.gov.br](http://www.catanduvas.pr.gov.br).

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br



# Município de Catanduvas



CNPJ: 76.208.842/0001-03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comprovante de Entrega  
de Licitação

Referente ao Edital de Licitação Nº XX/2020 Abertura dia: xx/xx/2020

Modalidade:

- a) CONVITE ( )
- b) TOMADA DE PREÇOS ( )
- c) CONCORRÊNCIA ( )
- d) ALIENAÇÃO ( )
- e) PREGÃO ( x )

Recebemos do MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, a cópia do EDITAL acima referido.

LICITANTE: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE: \_\_\_\_\_

FONE/FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

<p>Recebido em</p> <p>____/____/____</p> <p>_____ Assinatura/Carimbo</p>	<p><b>OBJETO:</b></p> <p><b>REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS E MÃO-DE-OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.</b></p>
--	--

### SENHOR LICITANTE:

Visando a comunicação futura entre o Município e vossa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações, pessoalmente ou por meio do e-mail: [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br).

A não remessa do recibo exime o Setor de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Av. dos Pioneiros, 500 – Centro – CEP 85.470-000 – Catanduvas/PR  
Fone/fax: 45-3234-8500 - e-mail: [gabinete@catanduvas.pr.gov.br](mailto:gabinete@catanduvas.pr.gov.br)